



EURONEXT SECURITIES

RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS

junho 2024

ÍNDICE

1

I.	MISSÃO E ÁREAS DE NEGÓCIO	3
1	INTRODUÇÃO	4
1.1	Missão	4
1.2	"Growth for Impact 2024"	5
1.3	Principais áreas de atuação	6
1.4	Sustentabilidade e responsabilidade social	10
II.	ANÁLISE DA ATIVIDADE DO 1º SEMESTRE DE 2024.....	13
1	ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL	14
2	ATIVIDADE 1º SEMESTRE DE 2024	15
2.1	Participantes	15
2.2	Sistemas Centralizados	16
2.3	Exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos	20
2.4	Sistemas de liquidação	21
3	SERVIÇOS AUXILIARES.....	28
3.1	Agência Nacional de Codificação.....	28
3.2	Serviços de informação	28
3.3	CSD Links	29
III.	ORGANIZAÇÃO.....	30
1	ÓRGÃOS SOCIAIS	31
2	ORGANIZAÇÃO INTERNA.....	32
3	COMITÉ CONSULTIVOS.....	33
4	GESTÃO DE RISCO	33
IV.	ANÁLISE FINANCEIRA	35
1	ANÁLISE FINANCEIRA	36
1.1	Introdução.....	36
1.2	Resultados	36
1.3	Rendimentos e ganhos	37
1.4	Gastos e perdas	38
1.5	Estrutura patrimonial	40
2	DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA	41
V.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS	42

MISSÃO E ÁREAS DE NEGÓCIO



1 INTRODUÇÃO

1.1 Missão

A INTERBOLSA - Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (a seguir denominada Euronext Securities Porto) é uma sociedade anónima cujo objeto é a gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários.

A missão da Euronext Securities Porto é:

- Fornecer aos participantes do mercado de capitais, instituições financeiras e entidades emitentes sistemas de registo, depósito e custódia de valores mobiliários e sistemas de liquidação de transações nesses mesmos valores;
- Contribuir para o desenvolvimento e eficiência do mercado de capitais, designadamente nas áreas de liquidação e custódia, fornecendo serviços e infraestruturas de alta qualidade, que respondam de forma segura e fiável às necessidades dos agentes do mercado, criando, assim, condições competitivas, reduzindo os riscos sistémicos e salvaguardando os direitos dos investidores.

No desempenho da sua missão, e de acordo com o seu objeto social e as disposições do Regulamento (UE) n.º 909/2014 de 23 de julho (abreviadamente Regulamento das CSDs), a Euronext Securities Porto prossegue uma vasta gama de atividades nas seguintes áreas de atuação:

- Registo inicial de valores mobiliários em sistema de registo centralizado;
- Estruturação e administração de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários;
- Gestão de Sistemas de Liquidação de Valores Mobiliários;
- Serviços auxiliares não bancários, dos quais se destacam: a atribuição e gestão dos códigos ISIN enquanto Agência Nacional de Codificação, a organização do Serviço de Gestão de Empréstimos (SGE) e do Serviço de Fundos de Investimento (SFI) e a ligação com outras centrais de valores mobiliários (CSD links).

1.2 "Growth for Impact 2024"

Em novembro de 2021, o Grupo Euronext apresentou o seu novo plano estratégico, denominado "Growth for Impact 2024", delineando a sua ambição de construir uma infraestrutura de mercado líder na Europa. Este plano estratégico foi construído em torno de cinco prioridades estratégicas:

- 1 Alavancar a cadeia de valor integrada;
- 2 "Pan-europeização" das CSDs;
- 3 Desenvolver a liderança do Grupo Euronext na Europa;
- 4 Potenciar o financiamento sustentável; e
- 5 Executar fusões e aquisições com criação de valor.

O plano estratégico da Euronext coloca um ênfase renovado na área das CSDs, como parte integrante da sua missão de ligar as economias europeias aos mercados de capitais globais para acelerar a inovação e o crescimento sustentável.

Com a nova estratégia surgiu também uma nova marca: Euronext Securities, que é agora a designação das quatro CSDs que compõem a atual rede do Grupo: Euronext Securities Porto (Interbolsa), Euronext Securities Oslo (Euronext VPS) Euronext Securities Copenhagen (VP Securities) e Euronext Securities Milan (Monte Titoli).

A ambição de "europeizar" e expandir o negócio de *post-trade* centra-se em quatro áreas estratégicas chave para ligar os clientes europeus aos mercados internacionais:

- 1 Expandir a oferta de serviços da Euronext Securities para ajudar as emitentes e as instituições financeiras a agilizar as suas operações, reduzir os custos e aumentar a eficiência.
- 2 Convergir fornecendo plataformas comuns para as 4 CSDs, para reduzir as ineficiências na ligação das economias europeias aos mercados globais.
- 3 Ampliar as atividades europeias para permitir aos participantes no mercado, utilizando as principais plataformas de cotação e negociação da Euronext em toda a Europa, mais opções para emissão, custódia e liquidação.
- 4 Melhorar a experiência do cliente, tornando os serviços da Euronext Securities de mais fácil acesso e utilização em todos os mercados.

1.3 Principais áreas de atuação

1.3.1 Registo inicial, estruturação e administração de sistemas centralizados de valores mobiliários

No âmbito do registo inicial e da estruturação e administração dos sistemas centralizados de valores mobiliários (adiante, Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários), a Euronext Securities Porto procede à inscrição das emissões e ao registo das posições detidas pelos intermediários financeiros e realiza todos os procedimentos necessários para o exercício de direitos.

Em detalhe, a Euronext Securities Porto fornece os seguintes serviços:

- Inscrição das emissões de valores mobiliários representados sob a forma desmaterializada e a realização dos controlos inerentes;
- Inscrição das emissões de valores mobiliários representados sob a forma titulada, a sua guarda e a realização dos controlos inerentes;
- Registo das posições detidas pelos Intermediários Financeiros e outros participantes em contas abertas nos sistemas centralizados, e que se refletem na plataforma TARGET2-Securities (T2S);
- Realização de todos os procedimentos necessários para o exercício de direitos de natureza patrimonial, nomeadamente alterações do capital social das sociedades, pagamento de rendimentos e amortizações.

Os Participantes nos Sistemas Centralizados são as Entidades Emitentes, os Intermediários Financeiros e outras entidades que, nos termos da lei e dos regulamentos em vigor, podem assumir a qualidade de filiados.

O Sistema Centralizado é constituído por um conjunto interligado de contas através do qual se processa a criação e transferência de valores mobiliários nele integrados e se assegura o controlo da quantidade de valores mobiliários em circulação e os direitos constituídos sobre os mesmos.

1.3.2 Gestão de sistemas de liquidação

Desde 29 de março de 2016, a Euronext Securities Porto presta o serviço de liquidação através da plataforma TARGET2-Securities (T2S), operada pelo Eurosistema, movimentando as contas de valores mobiliários e as contas de dinheiro dedicadas dos participantes, abertas nessa plataforma, para pagamentos em euros ou em qualquer outra moeda aceite pela plataforma T2S. Os pagamentos em moeda diferente de euro, não aceite pela plataforma T2S, são processados através do envio de instruções de pagamento ao sistema de pagamentos em moeda estrangeira (SPME), operado pela Caixa Geral de Depósitos.

Os Sistemas de Liquidação têm as seguintes funções:

- A liquidação de transações efetuadas em mercado regulamentado ou em sistema de negociação multilateral;
- A liquidação de transações OTC (*Over-The-Counter*);
- A liquidação de transferências livres de pagamento (FOP - *Free-of-Payment*);
- A liquidação relativa ao exercício de direitos inerentes aos valores mobiliários registados ou depositados nos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários;
- O processamento de liquidações financeiras nas contas de dinheiro dedicadas dos participantes, abertas na plataforma T2S, para pagamentos em euros e envio de instruções de pagamento ao sistema de pagamentos em moeda estrangeira (SPME), operado pela Caixa Geral de Depósitos, para pagamentos em moeda não-Euro.

Os participantes nos Sistemas de Liquidação são os Intermediários Financeiros filiados na Euronext Securities Porto e outras entidades que, nos termos da lei e da regulamentação em vigor, podem assumir a qualidade de filiados, os quais asseguram a liquidação física e financeira das operações realizadas em mercado regulamentado e em sistema de negociação multilateral, bem como as operações realizadas fora de mercado.

1.3.3 Serviços auxiliares do tipo não-bancário

A Euronext Securities Porto fornece um conjunto de serviços de tipo não-bancário que não implicam risco de crédito ou liquidez, contribuindo para reforçar a segurança, eficiência e transparência dos mercados de valores mobiliários, que incluem serviços relacionados com o serviço de liquidação e os serviços de registo em conta e de administração de sistemas de registo centralizado.

Agência Nacional de Codificação

A Agência Nacional de Codificação é a entidade responsável pela atribuição de códigos ISIN - *International Securities Identification Number*, CFI - *Classification of Financial Instruments* e FISN - *Financial Instrument Short Name*.

Neste contexto, a Euronext Securities Porto assegura as seguintes funções:

- Atribuição de códigos ISIN a todos os valores mobiliários e outros instrumentos financeiros emitidos em Portugal;
- Atribuição de códigos CFI (código que identifica o tipo e a forma do valor mobiliário) a todos os valores mobiliários e instrumentos financeiros com um código ISIN;
- Atribuição de códigos FISN, abreviatura harmonizada para o nome da entidade emitente e das características do instrumento financeiro;
- Divulgação a nível nacional, bem como a todos os membros da ANNA - *Association of National Numbering Agencies*, dos códigos atribuídos;
- Intermediação entre as entidades nacionais e as outras Agências Nacionais de Codificação.

Serviço de Fundos de Investimento - SFI

A Euronext Securities Porto fornece aos seus participantes um Serviço de Gestão de Fundos de Investimento (SFI), que permite aos Intermediários Financeiros e às Sociedades Gestoras de Fundos de Investimento as seguintes funcionalidades:

- O registo e controlo de unidades de participação de fundos de investimento (abertos e fechados), incluindo ETFs, com quantidades inteiras ou fracionadas;
- O tratamento automático de subscrições e resgates de unidades de participação de fundos de investimento abertos, utilizando um mecanismo de encaminhamento de ordens (*order routing*). Esta funcionalidade permite aos bancos depositários e às entidades gestoras acompanhar e monitorizar todo o processo de subscrição e resgate, designadamente a liquidação financeira, sempre que esta ocorra nas suas contas de dinheiro.
- A liquidação de operações sobre unidades de participação de fundos de investimento/ETFs;
- O processamento de exercícios de direitos associados às unidades de participação de fundos de investimento/ETFs.

Ligações com outras centrais de valores mobiliários (CSD Links)

O estabelecimento de CSD links entre a Euronext Securities Porto, como CSD Investidora (*Investor CSD*), e outras centrais de valores mobiliários (CSD Emitente-*Issuer CSD*), permite aos participantes da Euronext Securities Porto manter nas suas contas instrumentos financeiros originalmente registados nessas CSDs, permitindo a transferência de valores mobiliários entre os participantes da Euronext Securities Porto e os participantes nessas CSDs, em tempo real.

A operacionalização das ligações baseia-se nas funcionalidades da plataforma TARGET2-Securities (T2S) que, através de uma conta de valores da Euronext Securities Porto (denominada *omnibus account*) aberta na central estrangeira, e uma conta-espelho (*mirror account*) criada na Euronext Securities Porto, permite o controlo dos valores mobiliários em circulação em Portugal. O exercício de direitos sobre valores emitidos noutras centrais é processado pelas respetivas centrais de valores mobiliários. A Euronext Securities Porto garante a redistribuição pelos seus participantes do dinheiro ou valores mobiliários resultantes do exercício dos direitos recebidos.

Em sentido inverso, o estabelecimento de CSD links entre a Euronext Securities Porto, na qualidade de *Issuer CSD*, e outras centrais de valores mobiliários (*Investor CSD*), permite aos participantes dessas centrais deterem nas suas contas instrumentos financeiros primariamente registados na Euronext Securities Porto, permitindo a transferência transfronteiriça (*cross-border*) desses valores, bem como o processamento do exercício dos direitos de conteúdo patrimonial, através da plataforma pan-europeia T2S.

Prestação de informação

A Euronext Securities Porto presta, de forma regular, informação estatística, histórica e de natureza financeira aos Intermediários Financeiros, às Entidades Emitentes, à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, ao Banco de Portugal, ao Banco Central Europeu, a auditores e a quaisquer outras entidades que a solicitem.

Identificação de titulares

Uma das atividades mais importantes da área de gestão de informação da Euronext Securities Porto é a prestação de um serviço que permite às Entidades Emitentes de valores mobiliários nominativos, registados nos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, terem acesso à informação relativa à identificação dos titulares dos valores mobiliários por si emitidos, bem como à quantidade detida por cada um deles.

1.4 Sustentabilidade e responsabilidade social

A Responsabilidade Corporativa é um compromisso da Euronext, segundo o qual a empresa e as suas participadas integram preocupações sociais e ambientais na sua atuação empresarial e na sua relação com os seus *stakeholders*, numa base voluntária.

Comunidade

A Euronext Securities mantém um empenhado envolvimento em causas sociais, em particular apoiando iniciativas inovadoras que incidam nas raízes dos problemas, recorrendo regularmente ao “toque do sino” para dar visibilidade a vários projetos relevantes para o mercado e para a comunidade.

7 de março de 2024

No dia 7 de março, a *Global Compact Network* Portugal, a Euronext Lisbon, a Euronext Securities Porto e o Centro Tecnológico do Porto assinalaram o Dia Internacional da Mulher com a iniciativa “*Ring the Bell for Gender Equality*”, no âmbito da iniciativa mundial promovida pela *United Nations Global Compact*, *World Federation of Exchanges*, *Women in ETFs*, *Sustainability Stock Exchanges Initiative* e *International Finance Corporation - World Bank Group*.

No auditório da Euronext no Porto, foi apresentado e discutido o tema de 2024 das Nações Unidas: #InvestirNasMulheresAcelerarProgresso. Foram oradores Mihwa Park dos WEPs - Pacto Global da ONU e Kristina Kuzmina da ICMA. O painel de discussão contou com a presença de Jorge Sousa Teixeira, CEO da BPI Gestão de Ativos, Rui Jorge Conceição, do Millennium BCP, e Ana Negrais de Matos, da Corticeira Amorim, e foi moderado por Anabela Vaz Ribeiro da Rede do Pacto Global da ONU em Portugal..

Fundação Euronext

O Grupo Euronext lançou a Fundação Euronext, no âmbito dos esforços de impacto social da Euronext a nível global, proporcionando oportunidades para formar o mercado de capitais para o futuro. Através da Fundação Euronext, o Grupo fornece apoio filantrópico e educacional, através de financiamento dedicado e iniciativas de voluntariado para capacitar jovens, promover a sustentabilidade e fortalecer as suas conexões com as comunidades locais. Especificamente, a Fundação apoia comunidades locais sustentáveis e projetos implementados em toda a Europa em três principais áreas: educação financeira, diversidade e inclusão e recursos marinhos.

Programa de voluntariado

Em Portugal, no contexto da Fundação Euronext, foi lançado um novo programa de voluntariado para permitir aos colaboradores locais atuar junto das comunidades em que se inserem e, deste

modo, gerar um impacto positivo nas novas gerações. Este programa foi desenvolvido em parceria com a *Junior Achievement* Portugal (JAP), uma instituição reconhecida com vários anos de experiência e um histórico comprovado em programas de literacia financeira para as novas gerações. Além do impacto social desta iniciativa, esta é uma oportunidade para a Euronext proporcionar aos seus colaboradores uma oportunidade única de trocar experiências e conhecimentos.

Ambiente

No âmbito da política ambiental do Grupo, a Euronext Securities Porto continua a realizar esforços para uma mais eficiente utilização e consumo de recursos, bem como a apoiar iniciativas que evidenciem as melhores práticas e reforcem a consciência coletiva.

Nesse sentido, em junho 2022 a Euronext anunciou os seus *science based targets* com vista à diminuição das suas emissões e se alinhar ao compromisso do Acordo de Paris.

Foi ainda aprovada a nova política de viagens para os colaboradores do grupo, com o objetivo de reduzir a pegada de carbono da empresa.

Localmente, a Euronext Securities tem estabelecido processos para a reciclagem do consumo de papel, vidros, *toners* e café. A Euronext Securities tem vindo a implementar uma política de "zero plásticos" nas suas instalações, bem como junto dos seus fornecedores. É também privilegiada a aquisição de produtos com certificado ambiental.

A Euronext Securities Porto participa na Campanha "Papel por Alimentos" uma ação com contornos ambientais e sociais, promovida pela Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares, cujos objetivos são sensibilizar para a importância do papel de cada pessoa na sociedade e no mundo e para a possibilidade de recuperar e reutilizar coisas que parecem não ter valor. Todo o papel recolhido é convertido em produtos alimentares a distribuir localmente pelos mais carenciados.

Durante o ano de 2023, as entidades Euronext sediadas no Porto, contribuíram para a recolha de 314.560 kgs de papel (+ 22% comparado com 2022) que originaram a conversão de 30.563,98 € em alimentos, entregues às 300 Instituições apoiadas.

Em paralelo com a transição da sua frota automóvel para 100% elétrica, a Euronext Securities diligenciou a instalação de vários carregadores elétricos na garagem das suas instalações.

Serviços

A Euronext Securities dedica-se a apoiar a agenda ESG dos seus emitentes e da comunidade financeira. No âmbito da estratégia ESG da Euronext, foi desenvolvido um conjunto de serviços para as Entidades Emitentes, tais como serviços de assembleias gerais e serviços de registo de acionistas, desenhados tendo em mente os objetivos ESG. As soluções virtuais e híbridas desenvolvidas para Assembleias Gerais permitem a participação remota dos acionistas, reduzindo a necessidade de viagens, aumentando desta forma a acessibilidade e o envolvimento dos acionistas na vida da sociedade. As soluções desenvolvidas permitem aos emitentes digitalizar muitos dos processos envolvidos na realização de uma assembleia geral, ajudando a reduzir o consumo de papel e outros recursos.

Os serviços de identificação e registo de acionistas prestados às Entidades Emitentes permitem disponibilizar às empresas informações valiosas sobre os seus acionistas. Através das 4 CSDs do Grupo Euronext, é oferecido um conjunto de soluções que permite satisfazer as necessidades dos clientes, em estreita colaboração com a Euronext *Corporate Services*, que fornece às empresas uma análise de acionistas com valor acrescentado.

A Euronext Securities Porto oferece, atualmente, serviços de identificação de titulares e está a trabalhar ativamente para expandir a sua carteira de serviços a fim de oferecer serviços adicionais aos seus clientes.

ANÁLISE DA ATIVIDADE DO 1º SEMESTRE DE 2024



1 ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

A Euronext Securities Porto é uma sociedade anónima, cujo capital social é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (de ora em diante, abreviadamente, designada por Euronext Lisbon).

Como empresa detida integralmente pela Euronext Lisbon, a Euronext Securities Porto é atualmente parte integrante do Grupo Euronext, uma infraestrutura líder no mercado de capitais europeu, ligando as economias locais aos mercados de capitais globais, explorando oportunidades para acelerar a inovação e assegurar um crescimento sustentável.

O grupo Euronext gere várias bolsas de valores na Europa e, apostando no desenvolvimento da área *post-trade*, para além da Euronext Securities Porto (Interbolsa), gere também a Euronext Securities Oslo (Euronext VPS), Euronext Securities Copenhagen (VP Securities) e, desde 2021, a Euronext Securities Milan (Monte Titoli).

A Euronext Securities Porto rege-se pelas disposições dos seus Estatutos, pelo Regulamento (UE) n.º 909/2014 de 23 de julho e regulamentação complementar (CSD Regulation), o Regime Jurídico das Centrais de Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 35/2018 de 20 de julho, o Código dos Valores Mobiliários (CVM) e o Código das Sociedades Comerciais (CSC), bem como por outra legislação e regulamentação aplicável.

A Euronext Securities Porto está, desde 12 de julho de 2018, autorizada a atuar como Central de Valores Mobiliários ao abrigo da CSD Regulation.

2 ATIVIDADE 1º SEMESTRE DE 2024

2.1 Participantes

Em 30 de junho de 2024, a Euronext Securities Porto tinha 31 filiados nos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários e Sistemas de Liquidação por si geridos, dado que em 19 de janeiro de 2024 o BNI – Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A. passou a ser participante nos sistemas geridos pela Euronext Securities Porto e o ODDO BHF SCA a 3 de junho de 2024.

A Clearstream Banking AG (CBF) e a Sociedad de Gestión de los Sistemas de Registro, Compensación y Liquidación de Valores, S.A.U. (Iberclear) participam nos sistemas da Euronext Securities Porto na sequência do estabelecimento de Investor CSD Links com esta entidade gestora.

Para além dos filiados acima mencionados, as seguintes entidades participam, igualmente, nos sistemas geridos pela Euronext Securities Porto: Banco de Portugal, Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, IGCP, E.P.E., LCH S.A., OMIClear – Sociedade de Compensação de Mercados de Energia, SGCCCC, S.A., Cboe Clear Europe N.V., Euronext Clearing, Euronext Paris, Euronext Lisbon - Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) como entidade gestora do Sistema de Indemnização aos Investidores.

De salientar que, no contexto da gestão dos sistemas de liquidação de valores mobiliários da Euronext Securities Porto e da sua participação na plataforma T2S, os participantes nos sistemas de liquidação geridos pela Euronext Securities Porto podem assumir a qualidade de participante com ligação direta (DCP - *Directly Connected Party*) ou indireta (ICP - *Indirectly Connected Party*) à plataforma T2S, estando ambas as formas sujeitas aos poderes de supervisão e fiscalização previstos nas regras da Euronext Securities Porto. Os participantes com uma ligação indireta à plataforma T2S (ICPs) mantêm a sua ligação aos sistemas locais da Euronext Securities Porto, através dos canais de comunicação fornecidos por esta entidade gestora, acedendo à plataforma T2S através desses mesmos sistemas. Os participantes com uma ligação direta à plataforma T2S (DCPs) apenas mantêm o acesso técnico à plataforma T2S para serviços de liquidação e serviços relacionados. A relação contratual para participação nos sistemas da Euronext Securities Porto, incluindo a participação na plataforma T2S, permanece única e exclusivamente com a Euronext Securities Porto.

2.2 Sistemas Centralizados

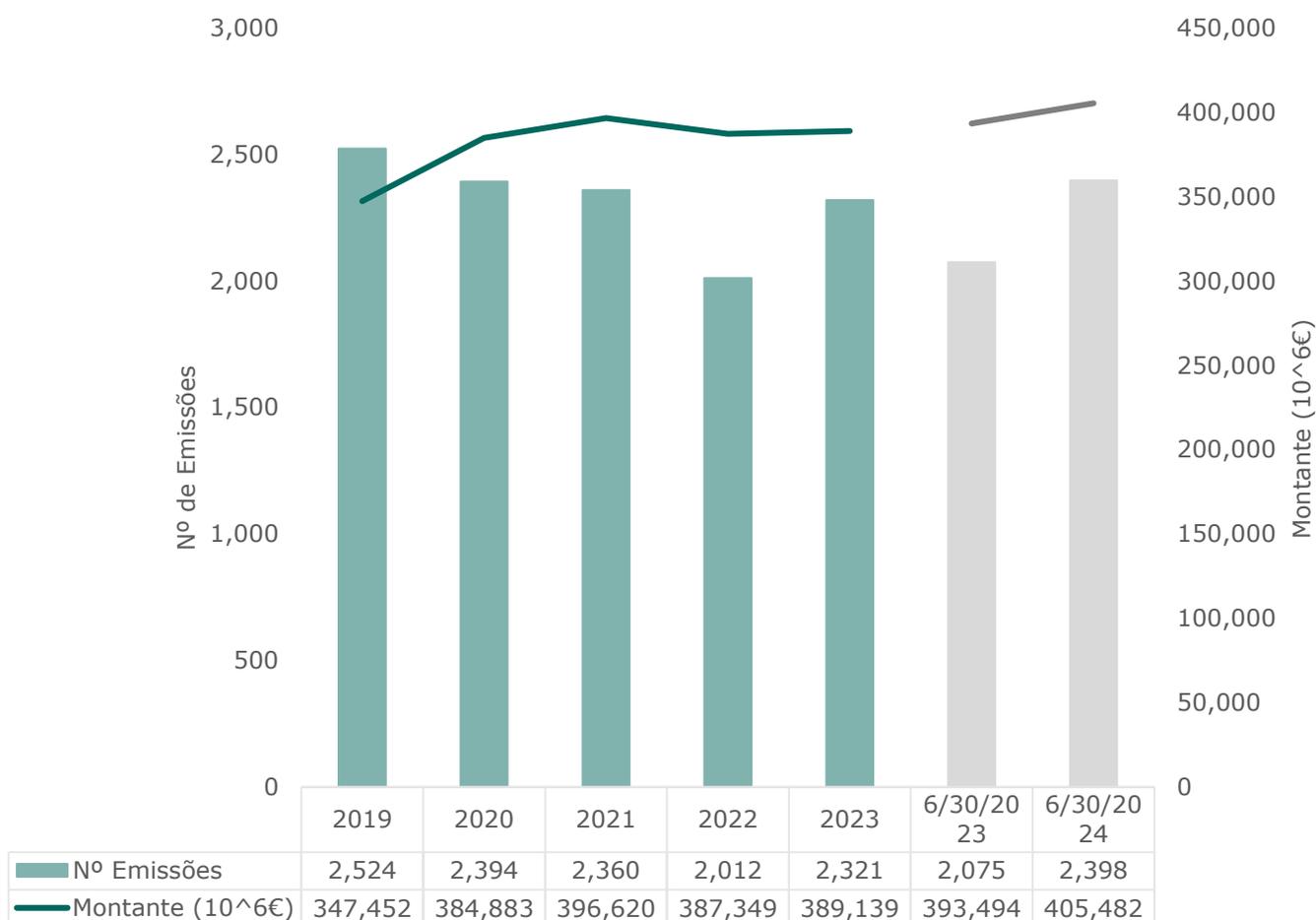
O Sistema Centralizado é constituído por um conjunto interligado de contas através do qual se processa a constituição e transferência dos valores mobiliários nele integrados e se assegura o controlo da quantidade de valores mobiliários em circulação e dos direitos constituídos sobre os mesmos.

Em 30 de junho de 2024, estavam sob gestão nos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários 2.398 emissões de valores mobiliários. Em termos absolutos, o número de emissões de valores mobiliários aumentou em 323 relativamente às 2.075 emissões registadas no final de junho de 2023 (+15,6 %).

O total das emissões de títulos foi avaliado em €405.482 milhões, em comparação com €393.494 milhões em 30 de junho de 2023 (+3,0 %).

No final de junho de 2024, estavam ativas 439 emissões de warrants e 148 certificados, que não se encontram valorizadas.

VALORES MOBILIÁRIOS REGISTADOS NA EURONEXT SECURITIES PORTO



O quadro seguinte mostra a repartição das emissões registadas nos sistemas geridos pela Euronext Securities Porto, por tipo de valor mobiliário, em 30 de junho de 2024 e 2023.

Tipo de valores mobiliários	30/06/2024		30/06/2023	
	Nº Emissões	Valorização (10 ⁶ €)	Nº Emissões	Valorização (10 ⁶ €)
Ações	416	114.902	433	120.700
Dívida	792	283.260	722	266.948
Obrigações	737	268.223	669	260.364
Dívida Pública	6	13.751	4	4.872
<i>Bilhetes do Tesouro</i>	6	13.751	4	4.872
Dívida Privada	49	1.286	49	1.712
<i>VMOCs (2)</i>	2	4	3	55
<i>Papel Comercial</i>	45	1.203	44	1.578
<i>Títulos de Participação</i>	2	79	2	79
Outros	1.190	7.318	920	5.846
<i>Unidades de Participação</i>	601	7.138	432	5.387
<i>Warrants</i>	439	0	417	0
<i>Certificados</i>	148	0	65	0
<i>Valores Estruturados</i>	2	180	6	459
Total valores sob gestão	2.398	405.482	2.075	393.494

(1) Inclui Obrigações Clássicas, Obrigações de Caixa, Obrigações Convertíveis, Obrigações c/ Direito de Subscrição, Obrigações Participantes, Obrigações Hipotecárias e Obrigações Titularizadas

(2) Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis

A valorização referida no quadro anterior é baseada em:

- (a) Valor nominal, no caso de valores mobiliários representativos de dívida e outros valores não admitidos à negociação em mercado;
- (b) Preço de mercado, para valores mobiliários admitidos à negociação em mercado, que não valores representativos de dívida, divulgados pela respetiva entidade gestora;
- (c) Valor das unidades de participação informado pela entidade gestora, para as unidades de participação não admitidas à negociação em mercado;
- (d) Valor de emissão das ações sem valor nominal, não admitidas à negociação em mercado, correspondente à fração do capital social em causa.

No quadro acima, a valorização das emissões de warrants, certificados e outros valores semelhantes não é apresentada.

O quadro seguinte apresenta as variações entre junho de 2024 e junho de 2023.

Tipo de valores mobiliários	30/06/2024		30/06/2023	
	Var. # Emissões	Var. %	Var. Valor (10 ⁶ €)	Var. # Emissões
Ações	-17	-3,9%	-5.797	-4,8%
Dívida	70	9,7%	16.312	6,1%
Obrigações	68	10,2%	7.859	3,0%
Dívida Pública	2	50,0%	8.879	182,3%
Bilhetes do Tesouro	2	50,0%	8.879	182,3%
Dívida Privada	0	0,0%	-426.	-24,9%
VMOCs (2)	-1	-33,3%	-51	-92,7%
Papel Comercial	1	2,3%	-375	-23,8%
Títulos de Participação	0	0,0%	0	0,0%
Outros	270	29,3%	1.468	25,1%
Unidades de Participação	169	39,1%	1.747	32,4%
Warrants	22	5,3%	0	-
Certificados	83	127,7%	0	-
Valores Estruturados	-4	-66,7%	-279	-60,8%
Total valores sob gestão	323	15,6%	11.987	3,0%

(1) Inclui Obrigações Clássicas, Obrigações de Caixa, Obrigações Convertíveis, Obrigações c/ Direito de Subscrição, Obrigações Participantes, Obrigações Hipotecárias e Obrigações Titularizadas

(2) Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis

2.2.1 Forma de representação dos valores mobiliários

De acordo com a lei portuguesa, os valores mobiliários podem ser representados sob a forma materializada (isto é, representados em papel) ou desmaterializada (representados por registo em conta de valores mobiliários) dependendo da escolha do emitente.

Do total de emissões geridos pela Euronext Securities Porto (2.391 emissões), 2.316 estão representadas de forma desmaterializada e 75 estão representadas por títulos físicos, que estão imobilizados no cofre da Euronext Securities Porto.

Das 75 emissões tituladas, 24 representam emissões de warrants e 33 são emissões de certificados, cada emissão representada por um título único.

Em termos percentuais, 96,86% das emissões registadas são desmaterializadas, sendo 3,14% representadas por títulos físicos. Quando registados nos sistemas centralizados da Euronext Securities Porto, os valores mobiliários que se encontram representados na forma titulada seguem o regime dos valores desmaterializados e encontram-se imobilizados no cofre da Euronext Securities Porto.

2.2.2 Controlo das emissões

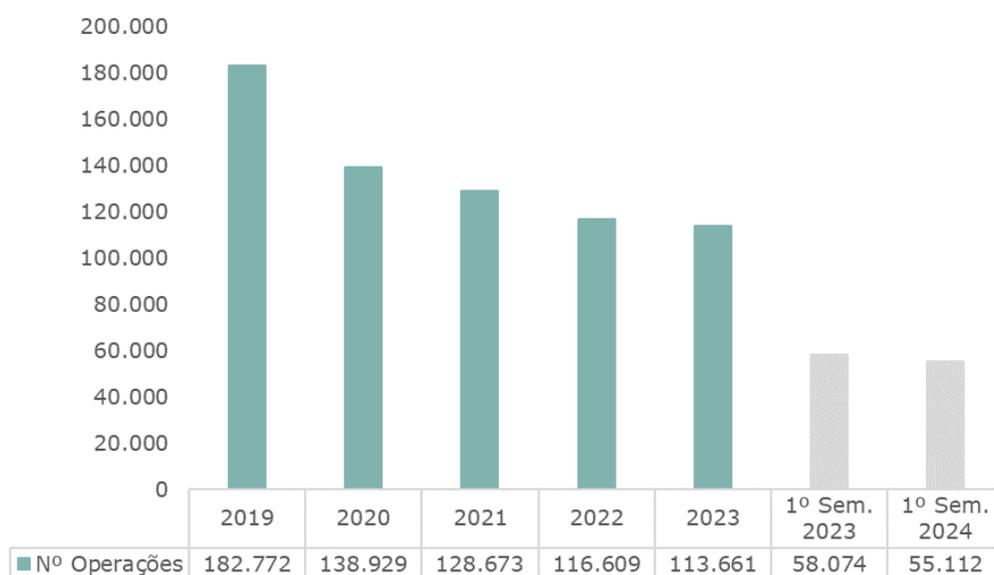
No âmbito da sua atividade de registo e controlo de emissões desmaterializadas, e de depósito, guarda e controlo de valores mobiliários titulados, a Euronext Securities Porto gere, para cada forma de representação de valores mobiliários, uma conta interna na qual inscreve a diferença entre a quantidade de valores mobiliários emitida, de uma emissão ou categoria, e a quantidade de valores mobiliários registados e/ou depositados nos Sistemas Centralizados por si geridos.

2.2.3 Movimentação de valores mobiliários

Os sistemas geridos pela Euronext Securities Porto também processam outras movimentações de valores mobiliários, designadamente transferências de valores entre contas do mesmo participante e entre contas de diferentes participantes, tanto para a liquidação física de operações como para a mera transferência de valores entre contas, instruções relativas a restrições sobre valores mobiliários (bloqueio, reserva, *earmarking*), instruções relativas ao processamento do exercício de direitos e instruções relativas a operações realizadas pelos Bancos Centrais.

Movimentos em conta

Até ao final de junho de 2024, foram efetuadas 55.112 transferências de valores, menos 2.962 operações comparando com o primeiro semestre do ano anterior, o que representa um decréscimo de 5,1% em relação ao número de movimentos em conta efetuados no mesmo período em 2023.

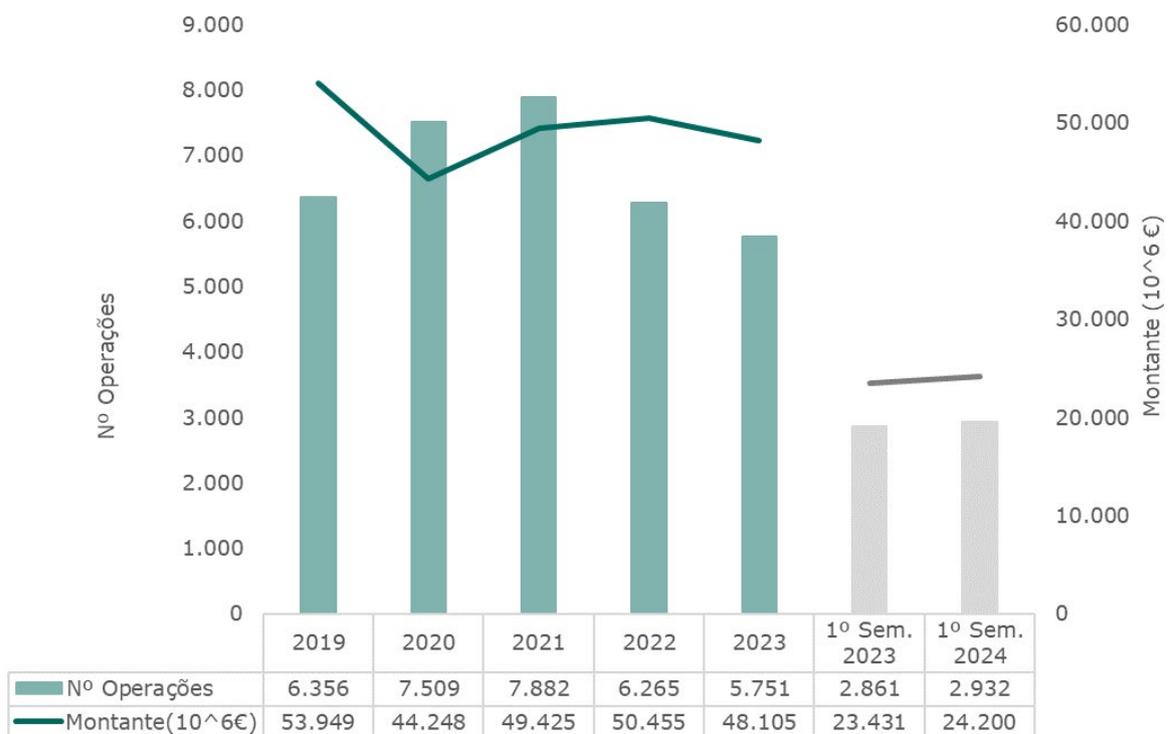


2.3 Exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos

O exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos constitui uma das principais atividades dos Sistemas Centralizados.

Analisando a totalidade de exercícios de direitos realizada até final de junho de 2024, foram processadas 2.932 operações, o que representa, em termos absolutos, um acréscimo de 71 operações em relação às operações processadas no mesmo período de 2023 (+2,5%). Este aumento é explicado, principalmente, pelo aumento de exercício de warrants.

O montante processado relativo a exercício de direitos, também aumentou para €24.200 milhões, o que compara com €23.431 milhões processados no mesmo período do ano anterior, representando um aumento de 3,3% em termos percentuais e homólogos.



2.4 Sistemas de liquidação

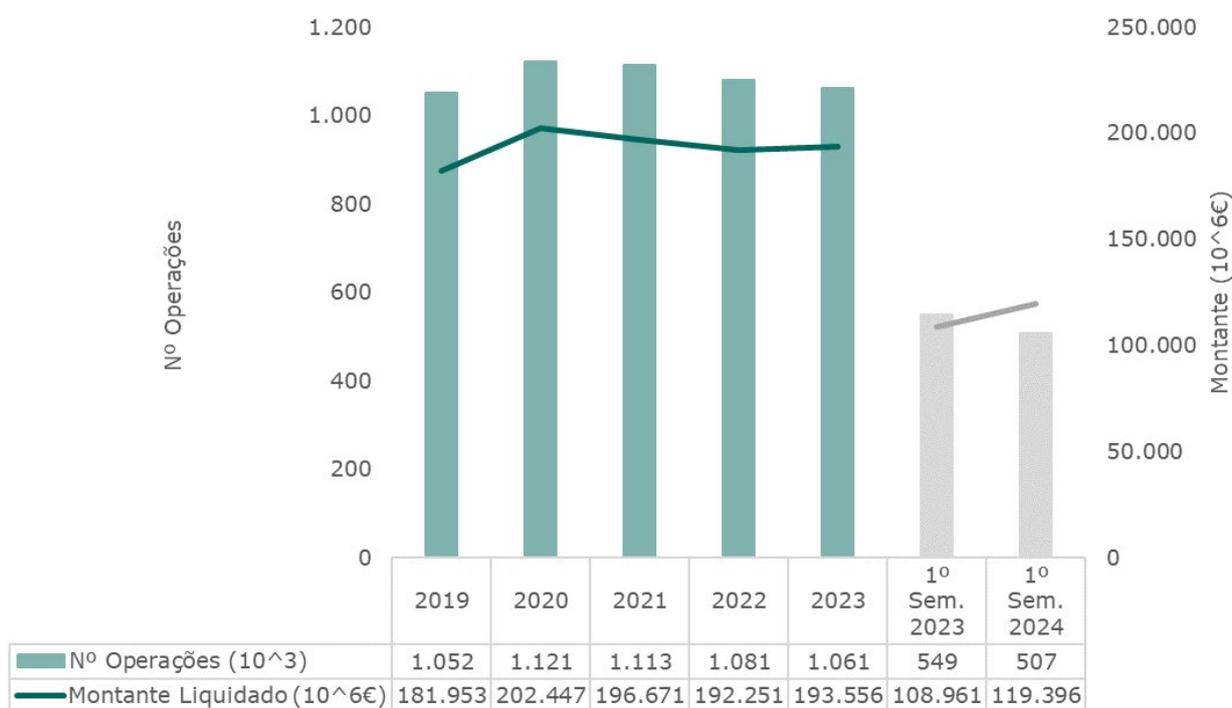
A Euronext Securities Porto fornece o serviço de liquidação através da plataforma europeia T2S, movimentando as contas de valores mobiliários e as contas de dinheiro dedicadas dos participantes abertas nessa plataforma para pagamentos em euros (ou em outra moeda aceite pela plataforma T2S). Os pagamentos em moeda diferente de euro não aceites pela plataforma T2S são processados através do envio de instruções de pagamento para o sistema de pagamentos em moeda estrangeira (SPME), operado pela Caixa Geral de Depósitos.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, a Euronext Securities Porto, na sequência da implementação da Disciplina de Liquidação da CSDR, passou a reportar mensalmente à CMVM/ESMA detalhes sobre falhas de liquidação, bem como a publicar anualmente no seu site as falhas de liquidação de mercado.

2.4.1 Liquidação em euros

No primeiro semestre de 2024, foram liquidadas 507 mil transações num montante de €119.396 milhões contra 549 mil operações liquidadas no ano anterior num montante de €108.961 milhões.

Assim, o número de transações diminuiu 7,7%. Por sua vez, o montante liquidado aumentou 9,6%.



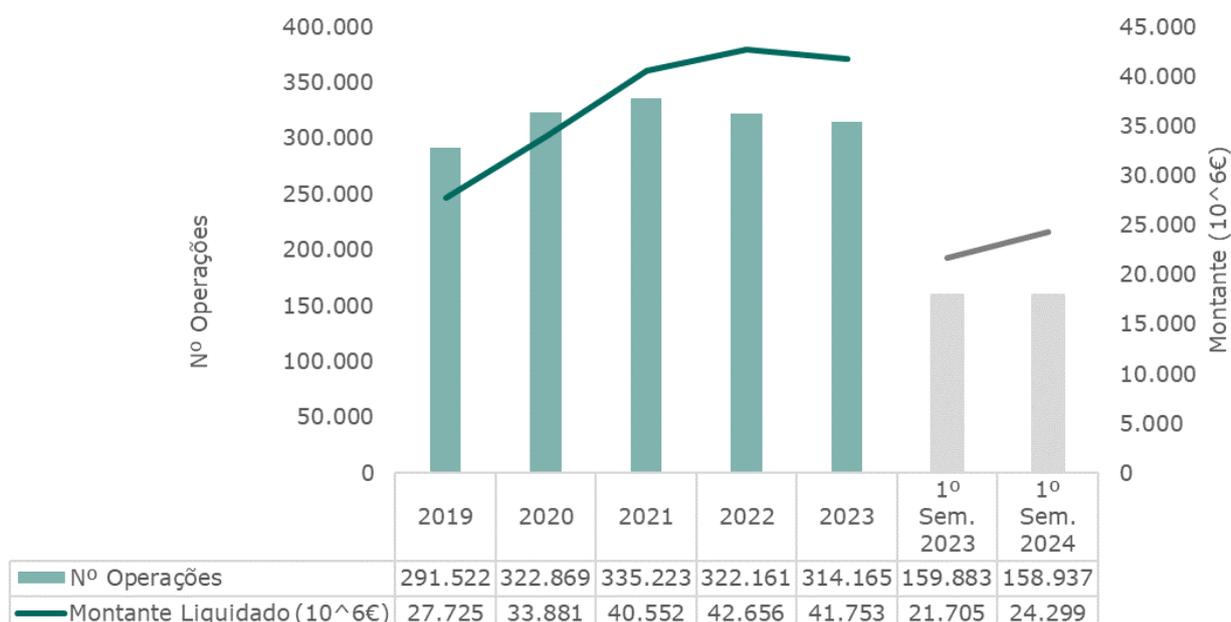
2.4.2 Operações garantidas e não garantidas, realizadas em mercado

No primeiro semestre de 2024, foram liquidadas 158.937 operações realizadas nos mercados geridos pela Euronext Lisbon e noutras plataformas de negociação e garantidas por uma contraparte central.

O montante envolvido nestas operações foi de €24.299 milhões, o que compara com €21.705 milhões liquidados no mesmo período do ano anterior.

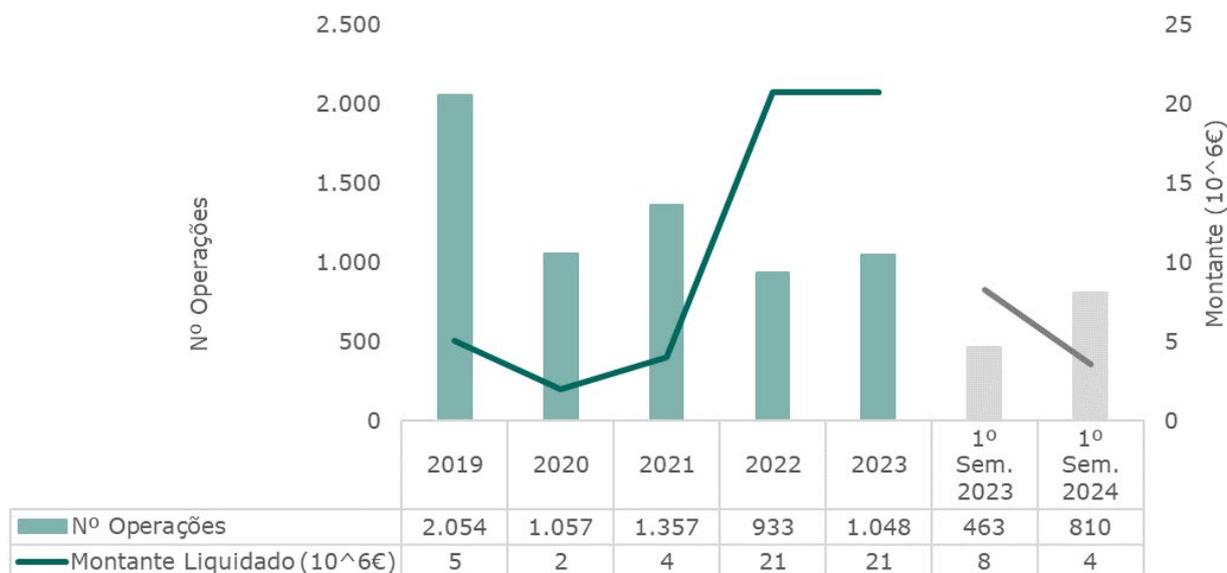
Em termos comparativos e homólogos, registou-se um decréscimo de 0,6% no número de operações garantidas liquidadas. Esta evolução foi contrariada pelo montante liquidado, que registou um aumento de 12,0%.

Operações garantidas realizadas em mercado



As instruções relativas a operações realizadas nos mercados geridos pela Euronext Lisbon e noutras plataformas de negociação e não garantidas por uma contraparte central por seu lado aumentaram, mais 347 em comparação com o mesmo período do ano anterior (+74,9%). Relativamente ao valor liquidado, atingiu os €2 milhões, o mesmo valor do primeiro semestre de 2023.

Operações não garantidas realizadas em mercado

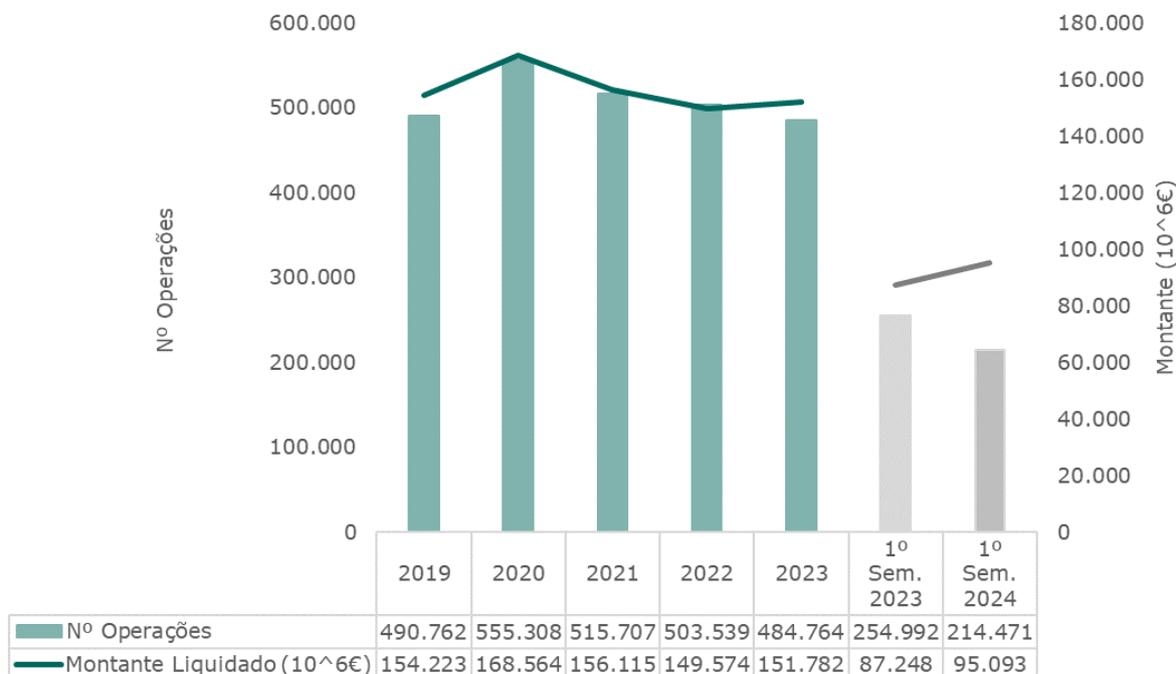


2.4.3 Outras operações DVP e FOP realizadas fora de mercado

Até ao final de junho de 2024, foram liquidadas 214.471 operações DVP (*Delivery versus Payment*) relativas a operações realizadas fora de mercado, contra 254.992 operações deste tipo liquidadas no mesmo período do ano anterior (-15,9%).

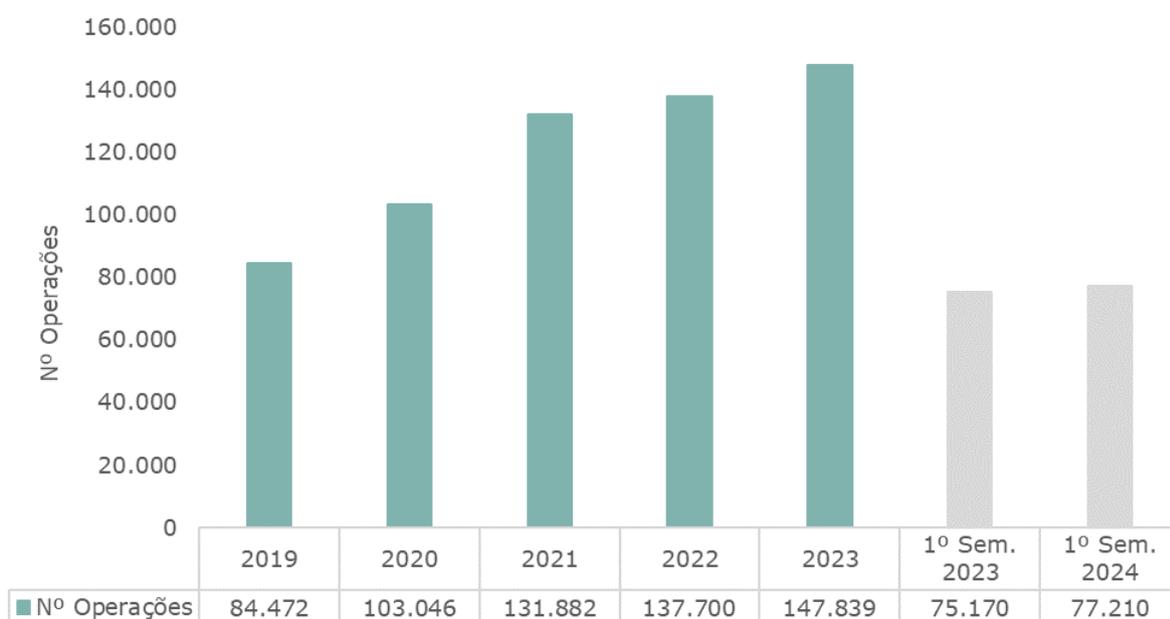
O montante liquidado, por sua vez, registou um acréscimo de 9,0%, passando de €87.248 milhões liquidados no primeiro semestre do ano anterior para €95.093 milhões liquidados no mesmo período de 2024.

Operações DVP



No que respeita às instruções FOP, o número de operações realizadas fora de mercado aumentou para 77.210, o que representa, em termos absolutos, um aumento de 2.040 operações (+2,7%), em relação ao período homólogo.

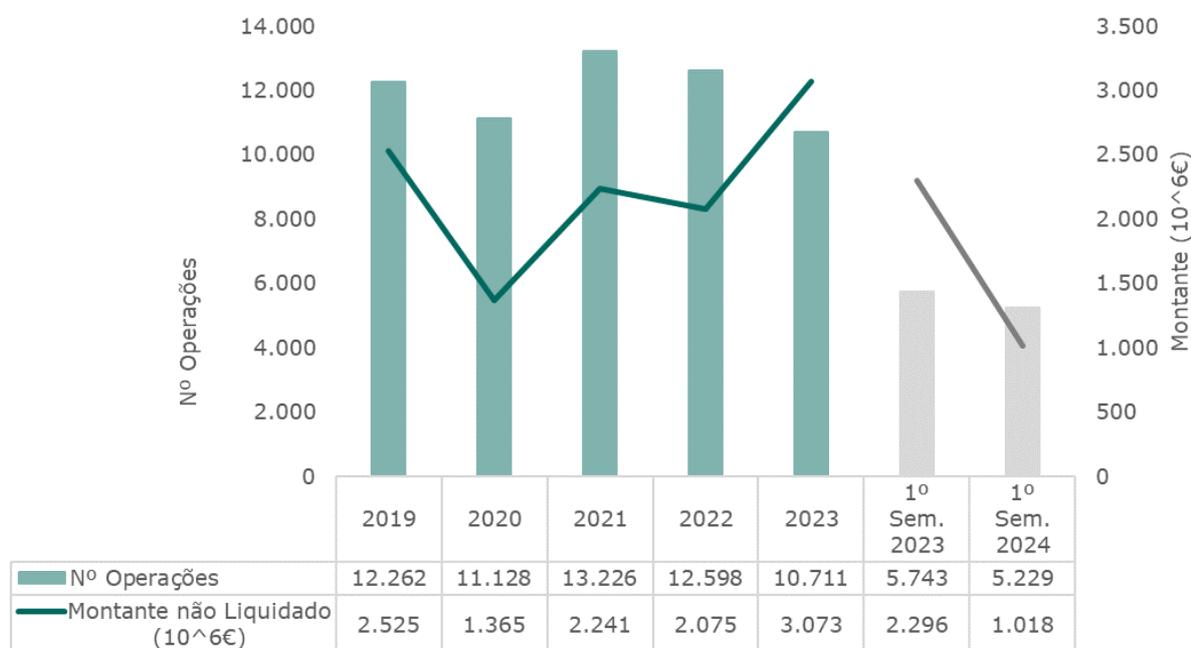
Operações FOP



2.4.4 Operações não liquidadas

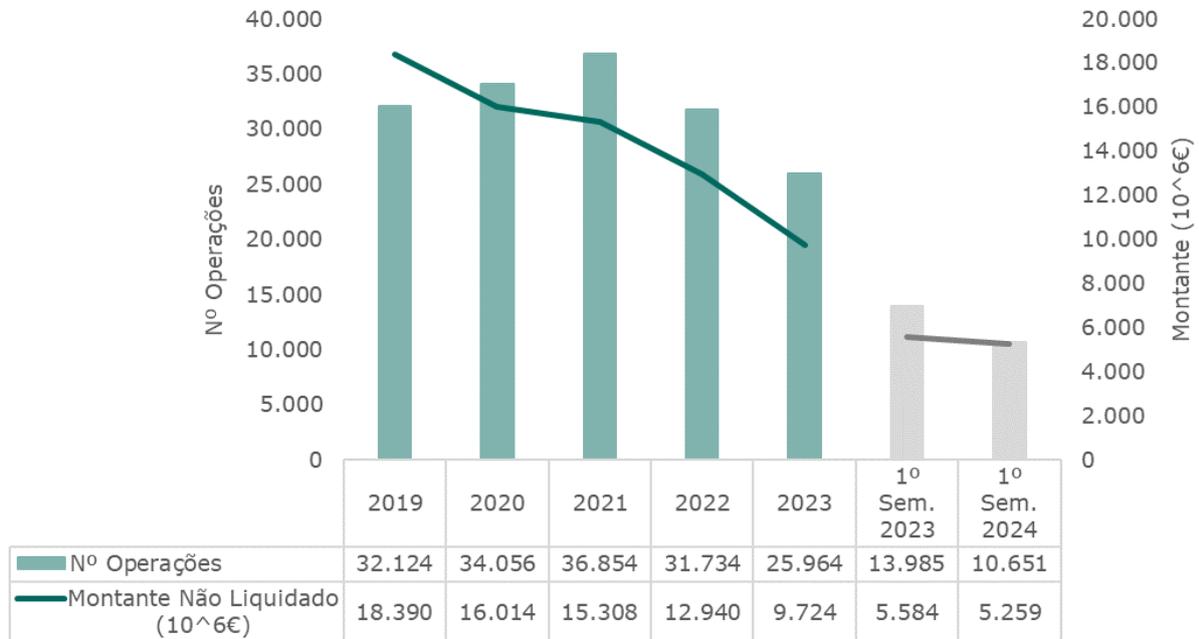
As operações não liquidadas, resultantes de operações garantidas e não garantidas realizadas nos mercados geridos pela Euronext Lisbon e noutras plataformas de negociação, diminuíram para 5.229 operações, representando um decréscimo de 9,0%, relativamente ao período homólogo. Também o montante envolvido em operações não liquidadas diminuiu 55,7%, passando de €2.296 milhões no primeiro semestre de 2023 para €1.018 milhões no período em análise.

Operações realizadas em mercado não liquidadas

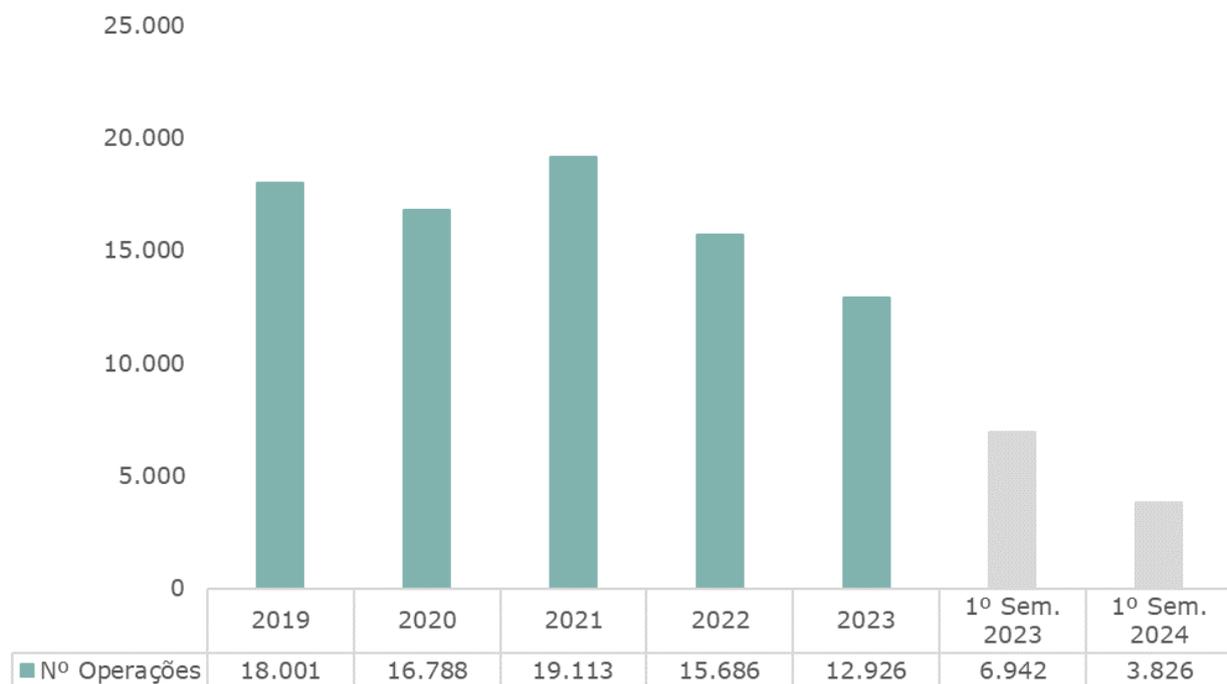


As operações não liquidadas na data de liquidação contratada (ISD), resultantes de operações DVP realizadas através dos sistemas de liquidação geridos pela Euronext Securities Porto, registaram um decréscimo no número de operações (menos 3.334), tendo o montante envolvido nestas operações também diminuído de €5.584 milhões para €5.259 milhões (-5,8%).

Operações DVP não liquidadas em ISD



Operações FOP não liquidadas em ISD



contratada (ISD), diminuiu para 3.826, o que compara com 6.942 operações não liquidadas no período homólogo do ano anterior (-44,9%).

2.4.5 Liquidação em moeda estrangeira

A Euronext Securities Porto gere também um sistema de liquidação em moeda diferente do euro, utilizando um sistema de pagamento de tipo *commercial bank money* operado pela CGD - Caixa Geral de Depósitos, S.A.,

As instruções de liquidação em moeda estrangeira que não são elegíveis para o T2S são processadas da seguinte forma:

- (a) A liquidação física é processada no T2S, condicionada à sua liquidação financeira fora do T2S;
- (b) As instruções de pagamento, resultantes da liquidação pelo SLME, são processadas pelo Sistema de Pagamento em Moeda Estrangeira (SPME), operado pela Caixa Geral de Depósitos (CGD).

Este sistema permite o pagamento de rendimentos e a liquidação financeira de transações realizadas nos mercados geridos pela Euronext Lisbon e não garantidas por uma CCP e de transações OTC. Desde setembro de 2019, também permite a liquidação e pagamento de rendimentos relativos a ETFs (*Exchange-Traded Funds*) denominados em outras moedas que não o euro.

O Sistema de Liquidação de Moeda Estrangeira (SLME) está preparado para processar operações em USD, GBP, JPY, CHF, CAD, AUD, CNY, NOK e SEK, e pode ser alargado a outras moedas convertíveis, após análise, sempre que necessário para satisfazer as necessidades evidenciadas pelo mercado.

No final de junho de 2024, estavam registadas no Sistema Centralizado 10 emissões em moeda estrangeira (menos 4 que no mesmo período de 2023), das quais 7 foram emitidas em USD, 1 em JPY, 1 em CNY e 1 em AUD.

O montante das emissões em USD ascendeu a 529 milhões de USD, a emissão em JPY totalizou 5.000 milhões de JPY, a emissão em AUD estava valorizada em 263 mil e a emissão de unidades de participação em CNY, em 30 de junho de 2024, não tinha qualquer montante registado.

3 SERVIÇOS AUXILIARES

3.1 Agência Nacional de Codificação

No âmbito das suas funções, a Euronext Securities Porto, enquanto Agência Nacional de Codificação, emitiu, no primeiro semestre de 2024, 6.529 novos códigos, o que compara com os 5.155 códigos atribuídos no período homólogo do ano anterior. Foram desativados 8.866 códigos.

Assim, em 30 de junho de 2024, estavam ativos 10.839 códigos ISIN e respetivos códigos CFI e FISN.

Cumprindo o objetivo de divulgar, a nível internacional, os códigos ISIN e CFI atribuídos pela Agência Nacional de Codificação, a Euronext Securities Porto fornece, diariamente, informações à base de dados central, operada pela ASB - ANNA Service Bureau. Desta forma, toda a informação ISIN pode ser acedida por todas as entidades que dela necessitam, bem como pelas agências nacionais de codificação membros da ANNA – Association of National Numbering Agencies.

A Euronext Securities Porto também promove a divulgação dos códigos atribuídos por esta Agência, mantendo para esse efeito a possibilidade de os interessados subscreverem uma base de dados contendo informações ISIN e CFI e FISN, com atualizações diárias ou semanais.

3.2 Serviços de informação

A Euronext Securities Porto continuou a fornecer regularmente informações estatísticas, históricas e financeiras.

No portal da Euronext Securities Porto, numa área reservada a clientes, existe um módulo disponível que permite às Entidades Emitentes solicitar informações sobre a identificação dos titulares dos valores mobiliários nominativos registados em sistema centralizado, recebendo, na sua área dedicada, o ficheiro contendo as informações solicitadas para uma determinada data de referência.

No entanto, é de notar que os Sistemas Centralizados gerem contas globais, abertas pelos Intermediários Financeiros filiados, que, em cada momento, contêm a soma das contas de registo individualizado abertas pelos investidores junto do Intermediário Financeiro (depositário/registador) da sua escolha. Assim, a Euronext Securities Porto solicita aos Intermediários Financeiros participantes nos Sistemas por ela geridos, e estes por sua vez aos seus clientes que são também Intermediários Financeiros, que enviem as informações sobre os

titulares de valores mobiliários que são objeto do pedido da Entidade Emitente e, após a consolidação das informações recebidas, envia a informação consolidada à Entidade Emitente.

3.3 CSD Links

A Euronext Securities Porto estabeleceu ligações com outras CSDs europeias, a fim de permitir aos seus Participantes manter nas suas contas, valores mobiliários emitidos em centrais estrangeiras e possibilitar a concentração da custódia de valores mobiliários nacionais e estrangeiros numa única conta aberta junto desta entidade gestora.

Por conseguinte, a Euronext Securities Porto, enquanto CSD Investidora (*Investor CSD*), é participante nos sistemas da Euroclear France, da Euroclear Nederland e da Clearstream Banking AG, permitindo assim aos seus participantes manter nas suas contas de valores mobiliários, instrumentos de dívida primariamente registados nos sistemas destas CSD europeias. Através da ligação com a Euroclear France, a Euronext Securities Porto tem também uma ligação indireta (*relayed link*) com a NBB-SSS, a central belga para instrumentos de dívida.

A Euronext Securities Porto, na qualidade de CSD Emitente (*Issuer CSD*), tem como participantes nos seus sistemas a Clearstream Banking AG e a Iberclear, permitindo, através destas ligações, a transferência transfronteiriça (*cross-border*) de valores mobiliários dos participantes destas CSDs para as contas dos participantes da Euronext Securities Porto.

ORGANIZAÇÃO



1 ÓRGÃOS SOCIAIS

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Luís Fernando Sampaio Pinto Bandeira
Secretária	Helena Maria Teixeira Lopes

Conselho de Administração

Em 30 de junho de 2024, a composição do Conselho de Administração da Euronext Securities Porto era a seguinte:

Presidente

Pierre Eric François Davoust

CEO

Olga Maria Cardoso Jordão

Administradora Não Executiva

Isabel Rute Ucha da Silva

Administrador Independente, Não Executivo

Joaquim António Pereira Cadete

Administrador Independente, Não Executivo

Ricardo Gil Monteiro Lopes de Campos

Em 30 de junho de 2024, as funções de Secretário da Sociedade eram asseguradas por:

Secretário da Sociedade

Helena Maria Teixeira Lopes

Fiscal Único

Em 30 de junho de 2024, o Fiscal Único da Sociedade era:

<i>Fiscal Efetivo</i>	KPMG & Associados - SROC, S.A., representada por Manuel Alexandre Veríssimo da Luz
<i>Fiscal Único suplente</i>	Miguel Pinto Douradinho Afonso

Comités de Acompanhamento do Risco

Em conformidade com o artigo 48.º do Regulamento Delegado (UE) 2017/392 da Comissão, de 11 de novembro de 2016, o Conselho de Administração da Euronext Securities Porto aprovou o estabelecimento dos seguintes Comités de Acompanhamento do Risco:

Comité de Risco

O Comité de Risco é responsável por aconselhar o Conselho de Administração sobre a estratégia e tolerância globais, atuais e futuras, da Euronext Securities Porto face ao risco.

Comité de Auditoria

O Comité de Auditoria é responsável por aconselhar o Conselho de Administração sobre o desempenho da função de auditoria interna da Euronext Securities Porto, que deve supervisionar.

Comité de Remuneração

O Comité de Remuneração é responsável por aconselhar o Conselho de Administração sobre a política de remuneração da Euronext Securities Porto, que deve supervisionar.

2 ORGANIZAÇÃO INTERNA

Em 30 junho de 2024, a Euronext Securities Porto tinha um total de 46 colaboradores (excluindo os membros do Conselho de Administração), distribuídos pelas seguintes áreas:

	Colaboradores
Central de Valores Mobiliários e ANC	12
Informática	16
Jurídico	1
Financeiro	2
Serviços Partilhados	12
Gestão de clientes	2
Secretariado	1

A área de Recursos Humanos é partilhada com a Euronext Lisbon e a área de Risco, Auditoria Interna, Financeira, Jurídica, Administrativa e Cibersegurança são partilhadas com o Grupo Euronext.

3 COMITÉ CONSULTIVOS

Em 2023, a Euronext Securities Porto decidiu renovar o seu Comité de Utilizadores, extinguindo assim o Comité Consultivo Geral e o Comité Consultivo Operacional.

O Comité de Utilizadores continua a prosseguir o objetivo de ser um órgão independente de consulta e apoio ao Conselho de Administração, cujo mandato está definido na CSDR e refletido no Termo de Referência do Comité.

Este Comité tem um Presidente independente responsável pela organização e gestão das reuniões, bem como pela apresentação das conclusões das discussões ao Conselho de Administração da Euronext Securities Porto.

A Euronext Securities Porto cumpre os critérios de seleção dos participantes do Comité, definidos nos Termos de Referência.

Durante o ano de 2024, e de acordo com os novos Termos de Referência, realizou-se uma reunião do Comité de Utilizadores no dia 21 de maio de 2024, na qual foram discutidos um conjunto de temas de interesse do mercado português.

4 GESTÃO DE RISCO

A Euronext Securities Porto dedica uma atenção rigorosa e permanente à manutenção de um perfil de risco prudente, equilibrado e adequado à experiência e à capacidade da organização, preservando os objetivos básicos de solvabilidade, rentabilidade e adequada liquidez.

A Euronext Securities Porto identificou, para efeitos de monitorização contínua, os seguintes riscos:

- (a) **Risco Estratégico:** o efeito da incerteza no cumprimento dos objetivos estratégicos e de negócio da Euronext Securities Porto, motivado por condições económicas e políticas adversas que provoquem um decréscimo nos níveis de confiança dos *stakeholders* do mercado financeiro;
- (b) **Risco Financeiro:** riscos que podem afetar a forma como a Euronext Securities Porto gere os seus recursos financeiros, bem como os seus resultados;
- (c) **Risco de Compliance:** risco de a Euronext Securities Porto não cumprir os requisitos legais ou regulamentares estabelecidos;
- (d) **Risco operacional:** risco de perdas resultantes de deficiência ou falhas dos processos internos, recursos humanos, sistemas ou resultantes de circunstâncias externas.

A Euronext Securities Porto enquanto Central de Valores Mobiliários, gestora de Sistemas Centralizados e de Sistemas de Liquidação de valores mobiliários, dispõe de um sistema de controlo interno que tem por objetivo a monitorização dos riscos inerentes à sua atividade, a minimização de imprevistos, a adaptação às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças de mercado, bem como, um controlo mais eficaz dos planos de desenvolvimento e crescimento da empresa.

Para mitigar os riscos inerentes aos sistemas geridos pela Euronext Securities Porto e, conseqüentemente, ao negócio, a Euronext Securities Porto possui regras, contidas em regulamentos, circulares e avisos, os quais descrevem os procedimentos que regem os Sistemas de Liquidação e os Sistemas Centralizados de valores mobiliários.

A Euronext Securities Porto tem implementado um Plano de Continuidade de Negócio que visa garantir o funcionamento permanente de seus serviços e sistemas com o mais alto nível de segurança, confiança e disponibilidade. O Plano de Continuidade de Negócio é testado anualmente, tanto internamente como com os diferentes intervenientes do mercado.

Riscos e Incertezas

O quadro regulatório europeu para a área de *post-trade*, designadamente a *CSD Regulation*, o T2S e a iniciativa *Capital Markets Union* (CMU) da Comissão Europeia, promovem a eficiência e a concorrência entre CSDs.

Assim, o risco mais relevante para as CSDs domésticas é a possibilidade de os emitentes poderem escolher qualquer CSD autorizada na União Europeia para efetuar o registo das suas emissões, prevalecendo, nessa escolha, os regimes regulamentares e fiscais mais competitivos.

A evolução do mercado e os requisitos regulamentares estão a criar uma forte necessidade de investimentos em tecnologia e desenvolvimentos operacionais.

O enquadramento político na zona euro, também surge como uma condicionante da continuação da construção de soluções políticas mais estruturais para a consolidação da zona euro.

A inovação tecnológica é hoje mais acessível, a custo reduzido, criando assim diversas oportunidades para a entrada de novos players no mercado.

ANÁLISE FINANCEIRA



1 ANÁLISE FINANCEIRA

1.1 Introdução

A Euronext Securities Porto adota as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standard* – IFRS) na elaboração das suas demonstrações financeiras, permitindo, assim, a toda a comunidade financeira proceder a uma análise das demonstrações financeiras desta entidade gestora numa base internacionalmente reconhecida e adotada pela generalidade das empresas europeias, desta forma facilitando a respetiva interpretação e, ainda, a comparabilidade com empresas congéneres.

Em 1 de janeiro de 2024 entrou em vigor a alteração às comissões a aplicar aos serviços prestados pela Euronext Securities Porto, na sequência da atualização dos preços resultante da inflação que se encontra instalada em Portugal.

1.2 Resultados

O resultado líquido da Euronext Securities Porto ascendeu a €6.700 mil no final de junho 2024, valor que representa um acréscimo de 1,6% face ao resultado alcançado no ano anterior.

Os resultados operacionais ascenderam a €8.788 mil, menos €195 mil se comparado com igual período de 2023. Em termos percentuais, este indicador apresenta um decréscimo homólogo de 2,2%.

	30/06/2024	30/06/2023	Var	Var. %
Rendimentos Operacionais	13.338.110	13.165.237	172.873	1,3%
Gastos de Exploração	4.270.550	3.985.269	285.281	7,2%
Resultados de Exploração	9.067.561	9.179.968	(112.407)	-1,2%
Amortizações	279.084	196.268	82.816	42,2%
Resultados Operacionais	8.788.477	8.983.700	(195.223)	-2,2%
Resultados Financeiros	348.290	(4.277)	352.567	8243,3%
Resultado antes de Impostos	9.136.767	8.979.423	157.344	1,8%
Imposto	2.436.644	2.387.510	49.134	2,1%
Resultado Líquido	6.700.123	6.591.913	108.210	1,6%

1.3 Rendimentos e ganhos

A Euronext Securities Porto apresenta, no exercício de seis meses findo em 30 de junho de 2024, rendimentos operacionais no montante € 13.338 mil, valor que representa um acréscimo absoluto de € 173 mil, face ao montante registado no ano anterior.

Distribuição dos rendimentos operacionais

Receitas	30/06/2024	30/06/2023	Var.	Var. %
Utilização Sistema	392.537	378.730	13.806	3,6%
Sistemas de Liquidação	790.644	889.314	(98.670)	-11,1%
Exercício de Direitos/Outros				0,3%
Eventos	399.522	398.417	1.105	
Manutenção de Valores	11.131.225	10.768.220	363.005	3,4%
Registo de Emissões	49.615	86.155	(36.540)	-42,4%
Cancelamento de Emissões	30.814	61.104	(30.290)	-49,6%
Informação T2S	(322)	40.595	(40.918)	-100,8%
Outros Serviços	527.726	463.061	64.665	14,0%
Total Prestação de Serviços	13.321.760	13.085.597	236.162	1,8%
Outros rendimentos	16.351	79.640	(63.289)	-79,5%
Total de Rendimentos	13.338.110	13.165.237	172.873	1,3%

Os rendimentos operacionais da Euronext Securities Porto apresentam um acréscimo percentual e homólogo de 1,3%.

Existem várias áreas de negócio em que as receitas diminuíram em comparação com o período homólogo. No entanto a manutenção de valores tem um aumento de 3,4%, 363 mil €, sendo que esta rubrica representa 83,5% do total dos rendimentos operacionais.

Os ativos sobre custódia são os seguintes:

	30/06/2024	30/06/2023	Variação	
Nº de emissões	2.398	2.075	323	15,57%
Valorização (EUR)	405.481.643.405	393.494.148.042	11.987.495.363	3,05%

Os sistemas de liquidação registam um decréscimo de 98K€, justificado pela diminuição do número de instruções de 530 mil para 477 mil.

O exercício de direitos, apresenta uma variação marginal positiva de 0,3%.

O registo e o cancelamento de emissões tem uma variação negativa significativa em 42,4% e 49,6% pelo facto de em junho de 2023 ter existido uma alteração de preçário no qual a comissão

de cancelamento de emissões de warrants e certificados diminuí significativamente e que explica esta variação negativa nestas rúbricas.

Na rubrica "Outros Serviços" estão incluídos todos os serviços prestados pela Euronext Securities que não se encontram discriminados nas rubricas anteriores, nomeadamente depósitos e levantamentos de valores mobiliários, comissão especial de gestão de valores titulados, comissões cobradas no âmbito da gestão da Agência Nacional de Codificação, bem como os rendimentos gerados pela rede de comunicações privada da empresa e comunicações SWIFT para ligação à plataforma T2S. Os valores registados nesta rubrica apresentam um aumento de 14,0%.

A variação ocorrida na rubrica "Outros rendimentos" é explicada pelo cancelamento a 31 de Dezembro de 2023 do contracto de arrendamento de um espaço e de serviços de IT que a Euronext Securities tinha com a LHClearnet.

1.4 Gastos e perdas

A Euronext Securities Porto apresenta no exercício de seis meses findo em 30 de junho de 2024, gastos operacionais no montante €4.550 mil, valor que representa um acréscimo absoluto de €368 mil, face ao montante registado no ano anterior.

Esta variação resulta essencialmente de três rubricas com comportamentos opostos, aumento na rubrica gastos com pessoal e na rúbrica de gastos com tecnologia de informação e comunicações e diminuição nos gastos com consultoria de serviços profissionais.

Principais Rubricas da Demonstração da Posição Financeira

valores expressos em euros

Gastos	30/06/2024	30/06/2023	Var.	Var.%
Gastos com o pessoal	1.744.464	1.800.775	(56.311)	-3,1%
Gastos com tecnologias de informação e comunicações	842.949	683.590	159.359	23,3%
Consultoria e Serviços profissionais	426.313	365.834	60.479	16,5%
Serviços profissionais-Intragrupo	579.836	528.410	51.426	9,7%
Instalações e Serviços conexos	93.371	84.030	9.341	11,1%
Marketing	953	-	953	-
Ajustamentos e imparidades	19.880	10.467	9.413	89,9%
Outros gastos	562.784	512.163	50.621	9,9%
Total de Gastos Exploração	4.270.550	3.985.269	285.281	7,2%
Depreciações e Amortizações	279.084	196.268	82.816	42,2%
Total de Gastos Operacionais	4.549.634	4.181.537	368.097	8,8%

Os Gastos com Pessoal apresentam um decréscimo homólogo de 3,1%, explicado por:

- (i) gastos suportados em 2023 com indemnizações que em 2024 não existem, - 97 mil €;
- (ii) pelo aumento do valor de gastos com pessoal capitalizado no âmbito do projecto CA4U, - 203 mil €;
- (iii) pelo aumento do número de colaboradores e das remunerações médias, + 206 mil €, sendo que neste valor se encontram um aumento na provisão do valor do prémio em 84 mil €;
- (iv) pelo aumento dos gastos com formação em 21 mil €.

Gastos com TI 's e comunicações e Consultoria e Serviços profissionais: estas rubricas são analisadas em conjunto e registam um aumento de 220 mil €, que é explicado;

- diminuição em 114 mil € dos gastos capitalizados com o projeto CA4U (309 mil € vs 195 mil €);
- aumento em 142 mil € dos gastos suportados com os nossos parceiros, CA Europe, Cognizant, JIT team, TAS, Vermeg Euronext Technologies, nos vários projetos em que Euronext Securites se encontra envolvida;
- diminuição dos gastos suportados com a SWIFT em 52 mil €.

Na rubrica Serviços profissionais – intragrupo temos um aumento de gastos em 9,7%

Serviços profissionais – intragrupo	30/06/2024	30/06/2023	Variação	Var.%
CSD Services	81.019	72.890	8.129	11,2%
ICSA Support Services	443.898	409.167	34.731	8,5%
Management fee	54.920	46.353	8.567	18,5%
Total	579.836	528.410	51.426	9,7%

Equipamentos e instalações: aumento em 9 mil € em resultado do aumento dos gastos com catering.

Outros Gastos: esta rubrica inclui, despesas de viagem, seguros, gastos com viatura, despesas bancárias, *membership fees*, e gastos com reguladores.

Esta rubrica teve um aumento 51 mil €, resultado do aumento na rubrica gasto com viaturas em 11 mil €, com viagens e deslocações em mais 16 mil € e do aumento em 20 mil € dos gastos com reguladores.

Depreciação e amortização: aumento em 42,2% em função da entrada em produção do novo sistema de Billing, em fevereiro, e em abril da fase 1 do CA4U.

1.5 Estrutura patrimonial

Detalhe da estrutura patrimonial

	30/06/2024	31/12/2023	Var	Var.%
Ativo	27.083.235	30.794.361	-3.711.126	-12,05%
Passivo	6.488.797	4.144.153	2.344.644	56,58%
Capital Próprio	20.594.438	26.650.208	-6.055.770	-22,72%

valores expressos em euros

O Ativo Líquido da Euronext Securities Porto ascendeu em 30 de junho de 2024 a €27.083 mil, representando uma diminuição de €3.711 mil face a dezembro de 2023. Contribuiu para esta variação; (i) a rubrica “ativos intangíveis” regista uma variação positiva de €312 mil, valor referente a gastos capitalizados com projetos que estão a decorrer; (ii) diminuição em € 4.386 mil das disponibilidades financeiras de curto prazo.

O passivo apresenta um acréscimo de 56,58%, justificado pelo aumento do valor de IRC a liquidar em € 2.380 mil. De referir que o pagamento final do IRC referente a 2023 apenas ocorreu em julho de 2024, em função da extensão do prazo para o mesmo dada pelo Governo de Portugal.

2 DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 29.º-J, do Código de Valores Mobiliários (CVM), declaramos que para o exercício findo em 30 de junho de 2024, tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação constante das Demonstrações Financeiras, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição desta entidade gestora, bem como, uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a Euronext Securities Porto se defronta.

Porto, 30 de setembro de 2024

CEO	Olga Maria Cardoso Jordão
Administradora Não Executiva	Isabel Rute Ucha da Silva
Administrador Independente, Não Executivo	Ricardo Gil Monteiro Lopes de Campos

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS



Demonstração Condensada da Posição Financeira em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023

Valores expressos em Euros

	Notas	30/06/2024	31/12/2023
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	16	182.810	225.349
Ativos intangíveis	17	1.737.690	1.425.892
Direitos de uso	18	523.113	660.613
Outros Ativos financeiros	19	3.633	3.633
Ativos por Impostos diferidos	20	43.348	51.852
Benefícios aos empregados	25	619.594	407.000
Devedores e outros ativos		96.492	-
Total de Ativos Não Correntes		3.206.678	2.774.339
Devedores e outros ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	21	3.418.596	3.176.466
	22	20.457.961	24.843.556
Total de Ativos Correntes		23.876.557	28.020.022
Total do Ativo		27.083.235	30.794.361
Capital Próprio			
Capital	23	5.500.000	5.500.000
Reserva Legal	24	5.500.000	5.500.000
Outras reservas	24	(375.601)	(601.601)
Resultados transitados	24	3.327.058	3.327.058
Outros instrumentos de capital - <i>Plano de ações</i>	24	(57.141)	(47.190)
Resultado líquido do período		6.700.123	12.971.941
Total do Capital Próprio		20.594.438	26.650.208
Passivo			
Financiamentos obtidos	26	252.829	391.918
Total de Passivos Não Correntes		252.829	391.918
Credores e outros passivos			
Financiamentos obtidos	26	2.625.836	2.522.867
Outros credores - IRC apurado (RETGS)	14	277.899	276.652
		3.332.233	952.716
Total de Passivos Correntes		6.235.968	3.752.235
Total do Passivo		6.488.797	4.144.153
Total do Capital Próprio e Passivo		27.083.235	30.794.361

O anexo faz parte integrante da demonstração condensada da posição financeira a 30 de junho de 2024.

Demonstração Condensada dos Resultados por Natureza e do Rendimento Integral para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023

Valores expressos em Euros

	Notas	junho 24	junho 23
Prestações de serviços			
Liquidação, custódia e outros	3	13.321.760	13.085.597
Outros rendimentos	4	16.351	79.640
		13.338.110	13.165.237
<i>Gastos e perdas</i>			
Gastos com o pessoal	6	1.744.464	1.800.775
Amortizações e depreciações	7	279.084	196.268
Gastos com tecnologias de informação e comunicações	8	842.949	683.590
Consultoria e serviços profissionais	9	426.313	365.834
Serviços profissionais – intragrupo	10	579.836	528.410
Instalações e serviços conexos	11	93.371	84.030
Marketing		953	-
Ajustamentos e imparidades	5	19.880	10.467
Outros gastos	12	562.784	512.163
		4.549.634	4.181.537
Resultado operacional		8.788.477	8.983.700
Rendimentos financeiros	13	354.617	57
Gastos financeiros	13	6.327	4.334
Resultado financeiro	13	348.290	(4.277)
Resultado antes de impostos		9.136.767	8.979.423
Impostos sobre lucros			
- Imposto Corrente	14	2.428.140	2.379.157
- Imposto Diferido	14/20	8.504	8.353
Resultado líquido do período		6.700.123	6.591.913
Outro Rendimento integral			
Ganhos e (perdas) reconhecidos diretamente em reservas:			
Benefícios pós-emprego – Desvios atuariais	24/25	226.000	158.171
Plano de ações	24	(9.951)	(18.549)
		216.049	139.622
Rendimento integral		6.916.172	6.731.535
Resultado por ação Básico – Euros		1,26	1,22
Resultado por ação Diluído – Euros		1,26	1,22

O anexo faz parte integrante da demonstração condensada do rendimento integral para o período de seis meses findo em 30 de junho e 2024.

Demonstração Condensada dos Fluxos de Caixa para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023

	Valores expressos em euros	
	30/06/2024	30/06/2023
<i>Fluxos de caixa das atividades operacionais</i>		
Recebimento de clientes	15.359.944	14.817.877
Pagamento a fornecedores	(2.488.636)	(2.838.089)
Pagamentos ao pessoal	(894.503)	(1.077.668)
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre rendimento	(48.624)	(713.482)
Outros recebimentos / (pagamentos)	(3.077.828)	(3.082.351)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	8.850.353	7.106.287
<i>Fluxos de caixa das atividades de investimento</i>		
Pagamentos respeitantes a:		
- Ativos intangíveis	(491.300)	-
Recebimentos provenientes de:	-	-
- Ativos tangíveis	-	11.500
- Juros e rendimentos similares	361.900	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	(129.400)	11.500
<i>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</i>		
Recebimentos provenientes de:		
- Doações e subsídios	6.200	8.684
Pagamentos respeitantes a:		
- Amortizações de contratos de locação	(137.843)	(140.805)
- Juros e gastos similares	(2.963)	(4.334)
- Dividendos	(12.971.941)	(11.787.905)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	(13.106.548)	(11.924.360)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	(4.385.595)	(4.806.573)
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	24.843.556	24.473.774
Caixa e seus equivalentes no fim do período	20.457.961	19.667.201

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024.

Demonstração Condensada das alterações no Capital Próprio para os exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023

Valores expressos em Euros

	Total dos capitais próprios	Capital social	Reserva legal	Outras reservas / Instrumentos de capital	Resultados transitados	Resultado líquido
31 de dezembro de 2022	25.571.854	5.500.000	5.500.000	(543.109)	3.327.058	11.787.905
Rendimento integral:						
- Resultado líquido do período	12.971.941	-	-	-	-	12.971.941
- (Perdas) / Ganhos atuariais reconhecidas no período	(92.000)	-	-	(92.000)	-	-
- Plano de ações	(13.682)			(13.682)		
	12.866.259	-	-	(105.682)	-	12.866.259
Distribuição de resultados						
- Distribuição de dividendos	(11.787.905)	-	-	-	-	(11.787.905)
	(11.787.905)	-	-	-	-	(11.787.905)
31 de dezembro de 2023	26.650.208	5.500.000	5.500.000	(648.791)	3.327.058	12.971.941
Rendimento integral:						
- Resultado líquido do período	6.700.123	-	-	-	-	6.700.123
- (Perdas) / Ganhos atuariais reconhecidas no período	226.000	-	-	226.000	-	-
- Plano de ações	(9.951)			(9.951)		
	6.916.172	-	-	216.049	-	6.700.123
Distribuição de resultados						
- Distribuição de dividendos	(12.971.941)	-	-	-	-	(12.971.941)
	(12.971.941)	-	-	-	-	(12.971.941)
30 junho de 2024	20.594.439	5.500.000	5.500.000	(432.742)	3.327.058	6.700.123

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações de capital próprio para o exercício findo em 30 de junho de 2024.

Notas às Demonstrações Financeiras para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024

1 NOTA INTRODUTÓRIA

A transformação da INTERBOLSA – Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores em INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A, sediada na Avenida da Boavista 3433, 4100 -138 Porto, foi outorgada por escritura de 10 de fevereiro de 2000, lavrada no 1º Cartório Notarial de Lisboa, conforme deliberação da Assembleia Geral da INTERBOLSA – Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores, de 20 de dezembro de 1999 e nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 394/99, de 13 de outubro (revogado pelo Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de outubro), e da Portaria n.º 1.194-A/99 (2ª. Série), de 8 de novembro.

O registo comercial do ato de transformação de Associação para Sociedade Anónima foi efetuado em 22 de fevereiro de 2000.

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (de ora em diante, designada por **Euronext Securities Porto**) é uma sociedade anónima, cujo capital social é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (de ora em diante, abreviadamente, Euronext Lisbon). Enquanto sociedade totalmente detida pela Euronext Lisbon, a Euronext Securities Porto é, atualmente, parte integrante do Grupo Euronext.

Na realização da sua missão, e de acordo com o seu objeto social e o estipulado no Regulamento (UE) n.º 909/2014, de 23 de julho (abreviadamente *CSD Regulation*), a Euronext Securities Porto prossegue um conjunto alargado de atividades nas seguintes áreas de atuação: Registo inicial de valores mobiliários em sistema de registo centralizado; Estruturação e administração de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários; Gestão de Sistemas de Liquidação de Valores Mobiliários e Serviços auxiliares de tipo não bancário.

A Euronext Securities Porto encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto – 2ª Secção sob o número 502962275.

A Euronext Securities Porto rege-se pelo disposto nos respetivos Estatutos, no Regulamento (UE) n.º 909/2014, de 23 de julho e regulamentação complementar (*CSD Regulation*), no Regime Jurídico das Centrais de Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho, no Código dos Valores Mobiliários (CVM) e no Código das Sociedades Comerciais (CSC), bem como na demais legislação e regulamentação aplicável.

A 12 de Julho de 2018 a CMVM concedeu à Euronext Securities Porto autorização para atuar como CSD, ao abrigo da CSD *Regulation*.

Euronext Securities Porto é parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas apresentadas pela Euronex Lisbon– Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A., entidade que é detentora de 100% do capital da Euronext Securities Porto.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondadas à unidade mais próxima.

As demonstrações financeiras para o período findo em 30 de junho de 2024 foram preparadas pelo Conselho de Administração e autorizadas a serem emitidas em 30 de setembro de 2024.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações, desempenho financeiros e os fluxos de caixa da Euronext Securities Porto.

2 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são descritas abaixo. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

Estas demonstrações financeiras condensadas consolidadas intercalares foram preparadas em conformidade com a Norma Internacional n.º 34 – Relato Financeiro Intercalar, pelo que não incluem toda a informação exigida pelas demonstrações financeiras anuais, e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras da empresa relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2023. As demonstrações financeiras consolidadas intercalares foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico. As Demonstrações Financeiras Condensadas foram preparadas de acordo com os mesmos princípios e políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo na elaboração das demonstrações financeiras anuais, exceto no que respeita à adoção de novas normas, alterações e interpretações com aplicação obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2024, e incluindo essencialmente uma explicação dos eventos e alterações relevantes para a compreensão das variações na posição financeira e desempenho desde a data do relatório anual. Desta forma, são omitidas algumas das políticas contabilísticas, bem como uma parte das notas constantes nas demonstrações financeiras de 2023, quer por não terem sofrido alteração, quer por não serem materialmente relevantes para a compreensão das presentes demonstrações financeiras intercalares.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa e seguindo a convenção dos custos históricos, modificada, quando aplicável, pela valorização de ativos e passivos financeiros (incluindo derivados) ao justo valor.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com as IFRS, o Conselho de Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos com impacto no valor de ativos e passivos e no reconhecimento de rendimentos e gastos de cada período de reporte. Apesar de estas estimativas terem por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem maior grau de julgamento e estimativas são apresentadas na Nota 2.22.

A Euronext Securities Porto, na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, declara estar em cumprimento, de forma explícita e sem reservas, com as normas IAS/IFRS e suas interpretações SIC/IFRIC, aprovadas pela União Europeia.

OUTRAS NOTAS

Em dezembro de 2001, foi celebrado um acordo com os trabalhadores da Euronext Securities Porto no qual se fixa um conjunto de princípios a cumprir no caso de cessação de contratos de trabalho por iniciativa desta entidade empregadora, bem como, um conjunto de condições integradas num esquema, ainda que privado, de reforma e de pré-reforma, ambos posteriormente regulamentados em julho de 2002.

2.2 ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E DIVULGAÇÕES

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Euronext Securities Porto aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

- Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras):

O IASB emitiu em 23 de janeiro de 2020 uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente.

As alterações esclarecem um critério da IAS 1 para classificar um passivo como não corrente: a exigência de uma entidade ter o direito de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após o período de relatório.

As alterações visam:

- a. especificar que o direito de uma entidade de diferir a liquidação deve existir no final do período de relatório e tem de ser substantivo;
- b. esclarecer que os rácios que a empresa deve cumprir após a data do balanço (ou seja, rácios futuros) não afetam a classificação de um passivo na data do balanço. No entanto, quando passivos não correntes estão sujeitos a rácios futuros, as empresas têm de divulgar informação que permita aos utilizadores a compreender o risco de que esses passivos possam ser reembolsados dentro de 12 meses após a data do balanço.; e
- c. esclarecer os requisitos para classificar passivos que uma entidade irá liquidar, ou possa liquidar, através da emissão dos seus próprios instrumentos patrimoniais (ex: dívida convertível).

Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2024.

A Euronext Securities não registou alterações significativas na adoção da presente clarificação.

➤ Passivo de locação numa transação de venda e relocação (alterações à IFRS 16 – Locações)

O IASB emitiu em Setembro de 2022 alterações à IFRS 16 – Locações que introduzem um novo modelo contabilístico para pagamentos variáveis numa transação de venda e relocação.

As alterações confirmam que:

- No reconhecimento inicial, o vendedor - locatário inclui os pagamentos variáveis de Locação quando mensura um passivo de locação decorrente de uma transação de venda e relocação.
- Após o reconhecimento inicial, o vendedor - locatário aplica os requisitos gerais para a contabilização subsequente do passivo de locação, de modo que não reconheça nenhum ganho ou perda relacionado com o direito de uso que retém.

Um vendedor - locatário pode adotar diferentes abordagens que satisfaçam os novos requisitos de mensuração subsequente.

De acordo com a IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, um vendedor - locatário terá de aplicar as alterações retrospectivamente às transações de venda e relocação celebradas ou após a data de aplicação inicial da IFRS 16. Isto significa que terá de identificar e reanalisar as transações de venda e relocação celebradas desde a implementação da IFRS 16 em 2019 e, potencialmente, reexpressar aquelas que incluíam pagamentos variáveis de locação.

A Euronext Securities não registou alterações significativas na adoção da presente clarificação.

- Alterações à IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações - Acordos de Financiamento de Fornecedores

Em 25 de maio de 2023, o International Accounting Standards Board (IASB) publicou Acordos de Financiamento de Fornecedores com alterações à IAS 7 - Demonstração de Fluxos de Caixa e IFRS 7 - Divulgações de Instrumentos Financeiros.

As alterações referem-se aos requisitos de divulgação relativos a acordos de financiamento de fornecedores - também conhecidos como financiamento da cadeia de fornecimento, financiamento de contas a pagar ou acordos de factoring com recurso.

Os novos requisitos complementam aqueles já incluídos nas normas IFRS e incluem divulgações sobre:

- Termos e condições de acordos de financiamento de fornecedores;
- Os montantes das responsabilidades objeto de tais acordos, em que parte deles os fornecedores já receberam pagamentos dos financiadores e em que rubrica essas responsabilidades são apresentadas no balanço;
- Os intervalos de datas de vencimento; e
- Informações sobre risco de liquidez.

A Euronext Securities não registou alterações significativas na adoção da presente clarificação.

Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para a Euronext Securities.

- Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio : Falta de Convertibilidade

Em 15 de agosto de 2023, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu Falta de Convertibilidade (Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações nas Taxas de Câmbio) (as alterações).

As alterações esclarecem como uma entidade deve avaliar se uma moeda é convertível ou não e como deve determinar uma taxa de câmbio à vista em situações de falta de convertibilidade.

Uma moeda é convertível por outra moeda quando uma empresa é capaz de trocar essa moeda por outra moeda na data de mensuração e para uma finalidade específica. Quando uma moeda não é convertível, a empresa tem estimar uma taxa de câmbio à vista.

De acordo com as alterações, as empresas terão de fornecer novas divulgações para ajudar os utilizadores a avaliarem o impacto da utilização de uma taxa de câmbio estimada nas demonstrações financeiras. Essas divulgações poderão incluir:

- a natureza e os impactos financeiros da moeda não ser convertível;
- a taxa de câmbio à vista utilizada;
- o processo de estimativa; e
- os riscos para a empresa porque a moeda não é convertível.

As alterações aplicam-se aos períodos de relato anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A aplicação antecipada é permitida.

A Euronext Securities encontra-se a avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

➤ Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Em 30 de maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu alterações aos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. As alterações visam resolver a diversidade na aplicação da norma, tornando os requisitos mais compreensíveis e consistentes.

Estas alterações têm como objetivos:

- Clarificar a classificação de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governo corporativo (ESG) e similares, uma vez que estas características em empréstimos podem afetar se os empréstimos são mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor. Para resolver qualquer potencial diversidade na aplicação prática, as alterações esclarecem como os fluxos de caixa contratuais dos empréstimos devem ser avaliados.
- Clarificar a data em que um ativo financeiro ou passivo financeiro é desreconhecido quando a sua liquidação é efetuada por meio de sistemas de pagamento eletrónicos. Existe uma opção de política contabilística que permite o desreconhecimento de um passivo financeiro

antes de entregar o dinheiro na data de liquidação, no caso de certos critérios serem cumpridos.

- Melhorar a descrição do termo "sem recurso", de acordo com as alterações, um ativo financeiro possui características de sem recurso se o direito final de receber fluxos de caixa de uma entidade for contratualmente limitado aos fluxos de caixa gerados por ativos específicos. A presença de características sem recurso não exclui necessariamente o ativo financeiro de cumprir com o SPPI, mas as características precisam ser cuidadosamente analisadas.
- Clarificar que um instrumento contratualmente vinculado (linked instrument) deve apresentar uma estrutura de pagamento em cascata que cria uma concentração de risco de crédito ao alocar as perdas de forma desproporcional as entre diferentes tranches. A pool subjacente pode incluir instrumentos financeiros que não estão no âmbito da classificação e mensuração da IFRS 9 (por exemplo, contratos de locação financeira), mas deve ter fluxos de caixa equivalentes ao critério SPPI.

O IASB também introduziu requisitos adicionais de divulgação referentes a investimentos em ações designados a justo valor através de outro rendimento integral e instrumentos financeiros com características contingentes, por exemplo características ligadas a metas ESG.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.

A Euronext Securities encontra-se a avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

➤ IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em 9 de abril de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu a nova Norma, IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras.

As principais mudanças introduzidas por esta Norma são:

- Promoção uma demonstração de resultado mais estruturada. Em particular, introduz um novo subtotal "lucro operacional" e o requisito que todas as receitas e despesas sejam classificadas em três novas categorias distintas com base nas principais atividades comerciais de uma empresa: Operacional, Investimento e Financiamento.
- Exigência para que as empresas analisem suas despesas operacionais diretamente na face da demonstração de resultado – seja por natureza, por função ou de forma mista.

- Exigência para que algumas das medidas 'não-GAAP' que a Empresa utiliza sejam relatadas nas demonstrações financeiras. A Norma define MPMs (Medidas de Desempenho não-GAAP) como um subtotal de receitas e despesas que:
 - são utilizadas em comunicações públicas fora das demonstrações financeiras; e
 - comunicam a visão da administração sobre o desempenho financeiro.

Para cada MPM apresentada, as empresas precisarão explicar numa única nota nas demonstrações financeiras a razão pela qual a medida fornece informações úteis, como é calculada, e reconciliá-la com um valor determinado de acordo com as IFRS.

- Introdução de orientações aperfeiçoadas sobre como as empresas agrupam informações nas demonstrações financeiras. Inclui orientações sobre se as informações materiais estão incluídas nas demonstrações financeiras primárias ou estão mais detalhadas nas notas.

A Norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.

A Euronext Securities encontra-se a avaliar os impactos que a Norma terá nas demonstrações financeiras.

➤ IFRS 19 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em 9 de maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu a nova Norma, IFRS 19 Subsidiárias sem Prestação de Contas Pública: Divulgações, que permite que subsidiárias elegíveis usem as IFRS com divulgações reduzidas. A aplicação do IFRS 19 reduzirá os custos de preparação das demonstrações financeiras das subsidiárias, mantendo a utilidade da informação para os utilizadores das suas demonstrações financeiras.

Uma subsidiária pode optar por aplicar a nova Norma nas suas demonstrações financeiras consolidadas, individuais ou separadas, desde que, na data de relato:

- não tenha prestação de contas pública;
- a sua empresa-mãe prepare demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS.

Uma subsidiária que aplique a IFRS 19 é obrigada a declarar claramente na sua declaração explícita e incondicional de conformidade com as IFRS que a IFRS 19 foi adotada.

A Norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.

A Euronext Securities encontra-se a avaliar os impactos que a Norma terá nas demonstrações financeiras.

2.3 CLASSIFICAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, há menos de um ano da data da demonstração da posição financeira, são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo corrente.

2.4 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto. Na rubrica 'Caixa e seus equivalentes' são registados os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

2.5 ATIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira da Euronext Securities Porto na data de negociação ou contratação, que é a data em que a Euronext Securities Porto se compromete a adquirir ou alienar o ativo. No momento inicial, com exceção das contas a receber comerciais, os ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos ao justo valor através de resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados. As contas a receber comerciais, no momento inicial, são reconhecidas pelo seu preço de transação, conforme definido pela IFRS 15.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais da Euronext Securities Porto ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) a Euronext Securities Porto tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Euronext Securities Porto tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e apresentados pelo valor líquido, quando e só quando, a Euronext Securities Porto tem o direito a compensar os montantes reconhecidos e tem a intenção de liquidar pelo valor líquido. A Euronext Securities Porto classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: ativos financeiros ao justo valor através de resultados, ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. A sua classificação depende do modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros e das características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro.

ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

São classificados nesta categoria os instrumentos financeiros derivados e instrumentos de capital que o Grupo não tenha classificado como ativo financeiro através de outro rendimento integral, no momento de reconhecimento inicial. Nesta categoria integram-se também todos os instrumentos financeiros cujos *cashflows* contratuais não são exclusivamente capital e juros.

Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de ativos mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do exercício em que ocorrem, onde se incluem os montantes de rendimentos de juros e dividendos.

ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

São ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de *cashflows* contratuais e da venda de ativos financeiros, sendo que estes fluxos de caixa contratuais são apenas reembolso de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO

São ativos financeiros mensurados ao custo amortizado aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de receber os *cashflows* contratuais, sendo que estes fluxos de caixa contratuais são apenas reembolso de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem o caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

2.6 PASSIVOS FINANCEIROS E INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da sua forma legal. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos da Euronext Securities Porto após dedução dos passivos. Os instrumentos de capital próprio emitido pela Euronext Securities Porto são registados pelo valor recebido, líquido dos gastos suportados com a sua emissão. Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando extintos, isto é, quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expirada.

De acordo com a IFRS 9, os passivos financeiros são classificados como subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, com exceção de:

- (a) Passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados. Esses passivos, incluindo os derivados que sejam passivos, devem ser subsequentemente mensurados pelo justo valor;
- (b) Passivos financeiros que surjam quando uma transferência de um ativo financeiro não satisfaz as condições para o desreconhecimento ou quando se aplica a abordagem do envolvimento continuado;
- (c) Contratos de garantia financeira;
- (d) Os compromissos de concessão de um empréstimo a uma taxa de juro inferior à do mercado;
- (e) A retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3. Essa retribuição contingente deve ser subsequentemente mensurada pelo justo valor, com alterações reconhecidas nos resultados.

Os passivos financeiros da Euronext Securities Porto incluem: empréstimos obtidos e contas a pagar.

IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS

A cada data da demonstração da posição financeira, a Euronext Securities Porto analisa e reconhece as perdas esperadas para os seus títulos de dívida, empréstimos e contas a receber. As perdas esperadas resultam da diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos a uma entidade em conformidade com o contrato e todos os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

O objetivo desta política de imparidade consiste em reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração dos instrumentos financeiros que tenham sido objeto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliado numa base individual ou coletiva, tendo em conta todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo as prospetivas. Se à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo mensura a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

Para as contas a receber e ativos, resultantes de contratos ao abrigo da IFRS 15, a Euronext Securities Porto adota a abordagem simplificada ao calcular perdas de crédito esperadas. Dessa forma, a Euronext Securities Porto não monitoriza alterações no risco de crédito, reconhecendo as perdas por imparidade baseadas na perda de crédito esperada em cada data de reporte. A Euronext Securities Porto apresenta um critério de perdas por imparidade que é baseado no histórico de perdas de crédito, ajustado por fatores prospetivos específicos aos clientes e ambiente económico.

2.7 JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O justo valor de um instrumento financeiro é o montante pelo qual este pode ser trocado numa transação normal de mercado entre partes conhecedoras e dispostas a efetivar a troca, sem qualquer intenção ou necessidade de liquidar, ou de empreender uma transação em condições adversas.

O justo valor é obtido com base em preços de cotação em mercado ou em preços de Intermediários Financeiros que atuam em mercados ativos, quando disponíveis. Na sua ausência, o justo valor é baseado na utilização de preços de transações recentes realizadas em condições de mercado ou, na sua ausência, usando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização incluem fluxos futuros de caixa descontados considerando dados observáveis de mercado disponíveis.

2.8 RECONHECIMENTO DE GASTOS E RENDIMENTOS

Os gastos e os rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito compreende os montantes faturados na prestação de serviços, líquidos de imposto sobre o valor acrescentado, abates e descontos.

2.9 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade. A Euronext Securities Porto decidiu alterar as taxas de amortização dos ativos fixos tangíveis, com referência a 1 de janeiro de 2006, de acordo com as praticadas pelo Grupo Euronext. Os gastos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a Euronext Securities Porto. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gasto, à medida que são incorridas, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios	2 a 5
Equipamento informático	2 a 3
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	2 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 10

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.10 ATIVOS INTANGÍVEIS

"Software"

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Euronext Securities Porto necessárias à sua implementação.

Nos casos em que sejam cumpridos os requisitos definidos na Norma Internacional de Contabilidade 38 – Ativos Intangíveis; identificável, fiabilidade na mensurabilização dos gastos e geração de benefícios económicos futuros, os custos diretos incorridos no desenvolvimento de *software* são capitalizados como ativos intangíveis. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de *software* efetuados pela Euronext Securities Porto, sob os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um período, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com empregados diretamente afetos aos projetos, custos com consultores e serviços profissionais externos e custos com tecnologias de informação e comunicação sendo amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos (3 a 5 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

“SaS – *Software as a Service*”

Poderá ser registado como um ativo intangível os contratos de SoS em que possa existir o desenvolvimento de códigos adicionais ou “features” exclusivos que permitam à Euronext Securities obter os benefícios económicos futuros e de restringir o acesso de terceiros a esses benefícios. Nesse caso, ao determinar se deve reconhecer estes acrescentos adicionais como um ativo intangível, a Euronext Securities avalia se estes são identificáveis e se atendem aos critérios de reconhecimento da IAS 38.

Caso as condições mencionadas acima não se cumpram, os custos resultantes destes contractos são reconhecidos diretamente em rúbricas de gastos.

2.11 DIREITOS DE USO E LOCAÇÕES

Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente), por um período de tempo, em troca de um valor.

No início de cada contrato, é avaliado e identificado se este é ou contém uma locação. Esta avaliação envolve um exercício de julgamento sobre se cada contrato depende de um ativo específico, se a Euronext Securities Porto obtém substancialmente todos os benefícios económicos do uso desse ativo e se a Euronext Securities Porto tem o direito de controlar o uso do ativo.

Todos os contratos que constituam uma locação são contabilizados com base num modelo único de reconhecimento no balanço (*on-balance model*) de forma similar com o tratamento que a IAS

17 estabelece para as locações financeiras. Na data de início da locação, a Euronext Securities Porto reconhece a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e., o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e., o direito de uso – “*right-of-use*” ou “ROU”).

O gasto do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU são reconhecidos separadamente. O passivo da locação é remensurado aquando da ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período da locação, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). Esta remensuração do passivo da locação é reconhecido como um ajustamento no ROU.

Direitos de uso de Ativos

A Euronext Securities Porto reconhece o direito de uso dos ativos na data de início da locação (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso).

O direito de uso dos ativos encontra-se registado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de imparidade e ajustado por eventuais novas mensurações do passivo das locações. O custo do direito de uso dos ativos inclui o valor reconhecido do passivo da locação, eventuais custos diretos inicialmente incorridos e pagamentos já efetuados antes da data inicial da locação, deduzido de quaisquer incentivos recebidos.

A menos que seja razoavelmente certo que a Euronext Securities Porto obtenha a propriedade do ativo arrendado no final do prazo da locação, o direito de uso dos ativos reconhecido é depreciado pelo método linear durante o período mais curto entre a sua vida útil estimada e o prazo da locação.

Os direitos de uso estão sujeitos a imparidades.

Passivos com locações

Na data de início da locação, a Euronext Securities Porto reconhece os passivos mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros a serem efetuados até ao final do contrato de locação.

Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos em substância), deduzidos de quaisquer incentivos a receber, pagamentos variáveis, dependentes de um índice ou de uma taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente certo que a Euronext Securities Porto exerça a opção, e pagamentos de

penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que a Euronext Securities Porto rescinda o contrato.

Os pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa são reconhecidos como despesa no período em que o evento que lhes der origem ocorra.

No cálculo do valor presente dos pagamentos da locação, a Euronext Securities Porto usa a taxa de empréstimo incremental na data de início da locação, se a taxa de juro implícita não for facilmente determinável.

Após a data de início da locação, o valor do passivo da locação aumenta de modo a refletir o acréscimo de juros e reduz pelos pagamentos efetuados. Adicionalmente, o valor contabilístico do passivo da locação é remensurado se houver uma modificação, como uma alteração no prazo da locação, nos pagamentos fixos ou na decisão de compra do ativo subjacente.

2.12 TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor da data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor da data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor da data em que o justo valor foi determinado.

2.13 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Fundo de Pensões da Euronext Securities Porto

O Fundo de Pensões da Euronext Securities Porto foi constituído, por tempo indeterminado, em 27 de dezembro de 2001, tendo o respetivo Contrato Constitutivo sido alterado em 29 de dezembro de 2006 e em 6 de agosto de 2016, para ajustamento da sua redação às alterações introduzidas ao regime jurídico dos fundos de pensões (Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de janeiro, conforme alterado pelos Decretos-Leis n.º 180/2007, de 9 de maio, 357-A/2007, de 31 de outubro, 18/2013 de 6 de fevereiro e 124/2015, de 7 de julho) pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro

Em 2016 a Euronext Securities Porto decidiu alterar os benefícios pós reforma dos seus trabalhadores, mediante a criação, com efeitos a 1 de janeiro de 2017, de um plano de pensões

de contribuição definida e proceder à alteração do atual plano do benefício definido, no sentido deste último deixar de abranger novos Participantes, bem como fixar, por referência a 31 de dezembro de 2016, o tempo de serviço prestado até essa data e a remuneração pensionável, mantendo-se os benefícios associados até essa data, nomeadamente, a pensão de velhice, invalidez e sobrevivência.

O contrato constitutivo do Fundo de pensões da Euronext Securities Porto foi alterado em 7 de dezembro de 2017, para refletir as opções acima expostas, tendo as referidas alterações sido submetidas e aprovadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O único associado do Fundo é a INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., e a entidade gestora do Fundo é a BPI Vida e Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

O Fundo de Pensões da Euronext Securities Porto tem por objetivo garantir o pagamento das prestações pecuniárias decorrentes dos planos de pensões acima referidos, garantindo uma pensão por velhice, invalidez (absoluta ou relativa), sobrevivência, independente da Segurança Social ou outro regime de previdência equiparável por que o participante do Fundo esteja abrangido.

O Fundo de Pensões da Euronext Securities Porto financia os seguintes Planos de Pensões:

- (a) Um Plano de Pensões de Benefício Definido;
- (b) Um Plano de Pensões de Contribuição Definida;

Uma vez que, pela sua natureza, os dois Planos de Pensões apresentam características muito distintas, designadamente ao nível do padrão de responsabilidades e riscos implícitos, o Fundo é constituído por três subfundos para assim permitir uma melhor adequação entre os ativos afetos ao financiamento de cada Plano e as respetivas responsabilidades:

- (a) um Subfundo Benefício Definido, correspondente à quota-parte do Fundo afeta ao financiamento do Plano Benefício Definido;
- (b) Um Subfundo Conservador e um Subfundo Dinâmico, correspondentes à quota-parte do Fundo afeta ao financiamento do Plano Contribuição Definida, diferenciando-se entre si pelo seu binómio risco vs. rendibilidade potenciais.

O financiamento do Plano Benefício Definido fica totalmente a cargo da Euronext Securities Porto.

O Plano de Contribuição Definida é financiado por contribuições da Euronext Securities Porto efetuadas mensalmente a favor de cada um dos Participantes, e por contribuições mensais voluntárias dos próprios Participantes, calculadas, em ambos os casos, sobre o respetivo salário

pensionável. Os Participantes dispõem ainda da faculdade de realizar contribuições extraordinárias.

Os valores recebidos pela Entidade Gestora serão investidos de acordo com a legislação em vigor e com o estabelecido na Política de Investimento definida para o Fundo no respetivo Contrato de Gestão, com vista ao cumprimento dos objetivos de maior rendibilidade e segurança dos investimentos.

Plano de Benefício Definido:

O cálculo das contribuições a entregar pela Euronext Securities Porto ao Fundo no âmbito do Plano Benefício Definido será anualmente atualizado tendo em consideração os estudos atuariais e os planos de pagamentos de pensões que tiverem de ser cumpridos. Em cada momento do cálculo serão consideradas, como especialmente relevantes, as seguintes hipóteses:

- (a) Evolução do grupo de Participantes e de Beneficiários;
- (b) Previsão da taxa de desconto dos *cash-flows*, designadamente, com base na estimativa da Yield, no final do ano a que reporta a avaliação, das obrigações de alta qualidade de sociedades, de uma moeda e prazo consistente com a moeda e prazo das obrigações subjacentes ao Plano de Pensões.

Sempre que necessário a Euronext Securities Porto efetuará contribuições extraordinárias para o Fundo, tendo em vista o financiamento do Plano Benefício Definido, nomeadamente quando as necessidades deste assim o exigirem.

O estudo atuarial acima referido é elaborado pela Mercer, Human Resource Consulting, S.A.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada para a reforma por velhice, invalidez e sobrevivência imediata e diferida, tendo sido utilizados decrementos por invalidez para a reforma por velhice e sobrevivência diferida, e bem assim, pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19 (Revista).

Os gastos de serviço corrente e os gastos de serviços passados, em conjunto com o retorno esperado dos ativos do plano deduzido do "unwinding" dos passivos do plano, são registados por contrapartida de gastos operacionais.

A responsabilidade líquida da Euronext Securities Porto relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada empregado deve receber em troca do serviço prestado no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo que o justo valor de quaisquer ativos do plano deve ser deduzido. A taxa de desconto aplicada corresponde à taxa de obrigações de *rating* AAA com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

No exercício de 2013, e conforme preconizado na IAS 19 *Revised* (IAS 19 R), a Euronext Securities Porto procedeu à alteração da política contabilística de mensuração dos ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais (ganhos e perdas atuariais).

Os ganhos e perdas atuariais passaram a ser reconhecidos na rubrica de “outras reservas” em capital próprio. A aplicação desta alteração foi efetuada retroativamente.

Adicionalmente, a IAS 19R prevê que o custo financeiro do plano de benefícios com fundo constituído, deve ser calculado pela aplicação da taxa de desconto ao saldo líquido das responsabilidades estimadas e do justo valor dos ativos do plano, quer se trate de um saldo positivo ou negativo.

Os pagamentos ao fundo são efetuados, anualmente, de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo.

Ainda de acordo com a IAS 19R os montantes das contribuições mensais efetuadas pela Euronext Securities Porto para o Plano de contribuição definida são registados por contrapartida de gastos operacionais.

Plano de Contribuição Definida

As contribuições da Euronext Securities Porto para o plano de contribuição definida, iniciadas em 1 de janeiro de 2017, são reconhecidas como gasto no período a que respeitam (quando os empregados abrangidos pelo plano prestaram os serviços que lhes conferem o direito aos benefícios).

2.14 RESULTADOS FINANCEIROS

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, considerando o método da taxa de juro efetiva. Os juros relativos a locações financeiras são reconhecidos considerando o método da taxa de juro efetiva.

2.15 IMPOSTOS SOBRE LUCROS

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração do rendimento integral, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente no

capital próprio. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

A Euronext Securities Porto é tributada pelo regime de tributação de grupos de sociedades liderado pela Euronext Lisbon, por autorização obtida ao abrigo do disposto no artigo 69º do Código do IRC. O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa incluída no Grupo de sociedades fiscal com base na sua situação fiscal individual. O eventual ganho ou perda decorrente do regime de tributação de grupos é reconhecido na íntegra pela Euronext Lisbon, S.A.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no exercício da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

2.16 PAGAMENTO BASEADO EM AÇÕES

Os benefícios concedidos a colaboradores ao abrigo de Planos de incentivos de aquisição de ações ou de opções sobre ações são registados de acordo com as disposições da IFRS 2 – Pagamentos com base em ações.

De acordo com a IFRS 2, uma vez que não é possível estimar com fiabilidade o justo valor dos serviços recebidos dos colaboradores, o seu valor é mensurado por referência ao justo valor dos instrumentos de capital próprio (ações próprias da Euronext NV), de acordo com a sua cotação à data de atribuição.

Esse gasto é reconhecido de forma linear ao longo do período em que o serviço é prestado pelos colaboradores, na rubrica de “Gastos com o pessoal” na demonstração dos resultados, juntamente com o correspondente aumento em “Outras instrumentos de capital – Plano de ações”. O gasto acumulado reconhecido à data de cada demonstração financeira reflete a melhor estimativa do Grupo Euronext relativamente ao número de ações próprias que irão ser distribuídas, ponderado pelo proporcional de tempo decorrido entre a aquisição das ações e a sua atribuição aos

colaboradores. O impacto na demonstração de resultados de cada exercício representa a variação do gasto acumulado entre o início e o fim do período.

No término de cada plano a Euronext NV emite uma fatura pelo custo, ao *fair value*, das ações que adquiriu e entregou aos colaboradores da Euronext Securities Porto.

2.17 CAPITAL

Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Reservas para planos de incentivo de médio prazo

De acordo com a IFRS 2 – “Pagamentos com base em ações”, a responsabilidade com os planos de incentivo de médio prazo liquidados através da entrega de ações próprias é registada, a crédito, na rubrica de “Outros instrumentos de capital – Plano de ações” sendo que tal reserva não é passível de ser distribuída ou ser utilizada para absorver prejuízos.

Outras reservas – Ganhos e perdas reconhecidos diretamente em reservas

Referem-se aos ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais (ganhos e perdas atuariais).

Outras reservas e Resultados transitados

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis para distribuição ao acionista e os ganhos por aumentos de justo valor em instrumentos financeiros, investimentos financeiros e propriedades de investimento, que, de acordo com o n.º 2 do art.º 32 do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados.

2.18 RÉDITO

O rédito da Euronext Securities Porto é baseado no modelo de cinco etapas estabelecido pela IFRS 15:

- (1) Identificação do contrato com o cliente;
- (2) Identificação das obrigações de desempenho;
- (3) Determinação do preço da transação;
- (4) Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho; e
- (5) Reconhecimento do rédito.

Assim, no início de cada contrato, a Euronext Securities Porto avalia os serviços prometidos e identifica, como obrigação de desempenho, cada promessa de transferência para o cliente de qualquer serviço. Estas promessas em contratos com clientes podem ser explícitas ou implícitas, desde que tais promessas criem uma expectativa válida no cliente de que a entidade transferirá um bem ou serviço para o cliente, com base em políticas publicadas, declarações específicas ou práticas comerciais habituais da entidade.

O reconhecimento do rédito ocorre no momento do cumprimento de cada obrigação de desempenho. O rédito obtido pela Liquidação é reconhecido quando este serviço é concluído enquanto o rédito da Custódia é reconhecido ao longo do período em que este é prestado. O rédito compreende o justo valor da prestação de serviços, líquido de impostos e descontos, recebidos ou a receber. As prestações de serviços são reconhecidas no período a que respeitam, tal como preconiza o princípio contabilístico da especialização do exercício.

2.19 RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro atribuível ao acionista da empresa pelo número de ações ordinárias emitidas.

2.20 PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando:

- (i) existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos; e
- (ii) o montante ou valor da referida obrigação seja razoavelmente estimável.

Quando uma das condições antes descritas não é preenchida, a Euronext Securities Porto procede à divulgação dos eventos como passivo contingente, a menos que a possibilidade de uma saída

de fundos decorrente dessa contingência seja remota, caso em que os mesmos não são objeto de divulgação.

As provisões, para processos judiciais em curso intentados contra a Euronext Securities Porto, são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Euronext Securities Porto e pelos seus consultores legais, baseadas em taxas de sucesso.

As provisões para reestruturação apenas são reconhecidas quando a Euronext Securities Porto tem um plano detalhado e formalizado identificando as principais características do programa e após terem sido comunicados esses factos às entidades envolvidas.

As provisões para os custos de desmantelamento, remoção de ativos e restauração do local, são reconhecidas quando os bens são instalados, de acordo com as melhores estimativas a essa data. O montante do passivo constituído reflete os efeitos da passagem do tempo, sendo a correspondente atualização financeira reconhecida em resultados como gasto financeiro.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante de um contrato, cujo cumprimento tem associados gastos que excedem os benefícios económicos futuros.

As provisões são revistas e atualizadas na data da demonstração da posição financeira, de modo a refletir a melhor estimativa, nesse momento, da obrigação em causa.

2.21 ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E JULGAMENTOS RELEVANTES

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize, para aplicação dos princípios contabilísticos mais adequados, o julgamento e as estimativas necessárias.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Euronext Securities Porto são analisadas como se segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Euronext Securities Porto e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Euronext Securities Porto é apresentada nas notas 2.1 a 2.23 às demonstrações financeiras.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Euronext Securities Porto poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados

e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Euronext Securities Porto e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para permitir um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos gastos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos podem ter um impacto significativo nos valores determinados.

2.22 GESTÃO DE RISCO

A Euronext Securities Porto dedica uma atenção rigorosa e permanente à manutenção de um perfil de risco prudente, equilibrado e adequado à experiência e à capacidade de organização, preservando os objetivos básicos de solvabilidade, rentabilidade e adequada liquidez.

A Euronext Securities Porto enquanto entidade gestora de sistemas centralizados e de sistemas de liquidação, dispõe de um sistema de controlo interno que tem por objetivo a monitorização dos riscos inerentes à sua atividade, a minimização de imprevistos, a adaptação às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças de mercado, bem como, um mais eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa.

A Euronext Securities Porto continua a monitorizar de perto a evolução do COVID-19, bem como os riscos que a crise pandémica representa para os seus trabalhadores e para a prestação normal na sua atividade, seguindo escrupulosamente as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), das agências nacionais e internacionais de saúde e as diretrizes do governo português sobre todas as medidas a adotar.

Desta forma, a Euronext Securities Porto adotou um conjunto de medidas, que foram sendo ajustadas de acordo com o evoluir da situação pandémica, tendo adotado o teletrabalho para a quase totalidade dos seus colaboradores, o que lhe tem permitido operar uma infraestrutura de mercado completamente funcional e eficiente, garantindo assim, o normal funcionamento dos sistemas de liquidação, dos sistemas centralizados de valores mobiliários, bem como dos serviços auxiliares.

Riscos financeiros

(a) Exposição a risco de crédito

Não existe qualquer concentração significativa de risco de crédito numa única contraparte ou grupo de contrapartes. A exposição máxima ao risco de crédito para cada classe de ativos financeiros é representada pelos valores escriturados dos respetivos ativos.

(b) Exposição a risco de taxa de juro

A Euronext Securities Porto não tem constituído nenhum empréstimo bancário e as suas aplicações financeiras são efetuadas em ativos sem risco ou de risco reduzido, como sejam os depósitos a prazo de taxa fixa e com maturidade igual ou inferior a um ano. As referidas aplicações são realizadas junto de instituições financeiras de reconhecida credibilidade.

A Euronext Securities Porto não utiliza quaisquer instrumentos financeiros derivados para cobertura dos riscos de taxa de juro ou taxas de câmbio.

Risco de liquidação e custódia

A 30 de junho de 2024, a valorização das emissões integradas na Central de Valores Mobiliários ascendia a €405.481.643.405, como a seguir se discrimina:

Tipo	Nº Emissões	Valorização (€)
Acção	416	114.902.527.765
Unidade de Participação	601	7.138.609.635
Obrigação	737	268.223.153.253
Título de Participação	2	79.103.037
Warrant Autónomo	439	0
Certificado	148	0
Valores Convertíveis	2	4.071.547
Papel Comercial	45	1.203.100.000
Produto Estruturado	2	179.965.000
Bilhetes do Tesouro	6	13.751.113.168

A valorização referida no quadro anterior é efetuada tendo por base ⁽¹⁾ o valor nominal, no caso dos valores mobiliários representativos de dívida e outros valores mobiliários não admitidos à negociação em mercado; os preços de mercado, para os valores mobiliários admitidos à negociação em mercado, que não sejam valores mobiliários representativos de dívida, divulgados pela respetiva entidade gestora; o valor da unidade de participação informado pela entidade gestora, para as unidades de participação não admitidas à negociação em mercado e o valor de

⁽¹⁾ No quadro acima, não é apresentada a valorização das emissões de warrants e certificados.

emissão das ações sem valor nominal, não admitidas à negociação em mercado, correspondente à fração do capital social em causa.

Os procedimentos de alerta de existência de falhas na liquidação, bem como os procedimentos de controlo interno implementados, permitem monitorizar e mitigar os riscos inerentes a estas operações.

2.23 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS

O valor desta rubrica é composto por:

	junho 2024 Euros	junho 2023 Euros
Utilização Sistema	392.537	378.730
Sistemas de Liquidação	790.644	889.314
Exercício de Direitos/Outros Eventos	399.522	398.417
Manutenção de Valores	11.131.225	10.768.220
Registo de Emissões	49.615	86.155
Cancelamento de Emissões	30.814	61.104
Informação T2S	(323)	40.596
Outros Serviços	527.726	463.061
	13.321.760	13.085.597

A prestação de serviços teve um aumento de 236 mil €, quando comparado com o período homólogo.

A manutenção de valores, que representa 83,5% do total da prestação de serviços, tem um aumento de 3,4%, 363 mil €, derivado do aumento dos ativos sobre custódia.

Os sistemas de liquidação registam um decréscimo de 98K€, justificado pela diminuição do número de instruções de 530 mil para 477 mil.

O registo e o cancelamento de emissões tem uma variação negativa significativa de 42.4% e 49,6% pelo facto de em junho de 2023 ter existido uma alteração de preçário no qual a comissão

de cancelamento de emissões de warrants e certificados diminuí significativamente e que explica esta variação negativa nestas rúbricas.

Na rubrica “Outros Serviços” estão incluídos todos os serviços prestados pela Euronext Securities que não se encontram discriminados nas rubricas anteriores, nomeadamente depósitos e levantamentos de valores mobiliários, comissão especial de gestão de valores titulados, comissões cobradas no âmbito da gestão da Agência Nacional de Codificação, bem como os rendimentos gerados pela rede de comunicações privada da empresa e comunicações SWIFT para ligação à plataforma T2S. Os valores registados nesta rubrica apresentam um aumento de 14,0%.

4 OUTROS RENDIMENTOS

	junho 2024 Euros	junho 2023 Euros
Outros Rendimentos	16.351	59.858
Refacturação de gastos com IT	-	11.098
Subsídios obtidos (Medida Estágios Empregos)	-	8.684
	16.351	79.640

Na rubrica de Outros Rendimentos encontra-se registado a 30 de junho de 2023, entre outros valores, o rédito resultante de contratos de cedência de espaço nas instalações da Euronext Securities Porto e do contrato de prestação de serviços de IT a entidades terceiras . Este contrato terminou em 31 de dezembro de 2023.

Em 2024 se encontra registado nesta rúbrica o montante de filiação referente a dois novos intermediários financeiros.

A junho de 2024 a Euronext Securities Porto tinha a aprovação de três candidaturas ao programa Medida Estágios Empregos, gerido pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP), abrangendo 7 estagiários.

Os valores recebidos foram os seguintes:

Nº processo	Nº de estágios	Valor recebido <2021	Valor recebido 2022	Valor recebido 2023	TOTAL
1294/TE/19	3	15.777	-	-	15.777
0166/TE/20	1	2.543	3.813	-	6.356
0180/TE/22	3	-	7.334	8.684	16.018
TOTAL	7	18.320	11.147	8.684	38.151

5 PERDAS POR IMPARIDADE RELATIVAS A PERDAS DE CRÉDITO ESPERADAS

Os movimentos efetuados foram os seguintes:

	30/06/2024	30/06/2023
	Euros	Euros
Saldo inicial da conta de ativo "Perdas por imparidade relativas aa perdas de crédito esperadas"	191.772	171.000
Ajustamentos em contas a receber por perdas de crédito esperadas	19.880	10.467
Saldo final da conta de ativo "Perdas por imparidade relativas aa perdas de crédito esperadas"	211.653	181.467

6 GASTOS COM O PESSOAL

O número de trabalhadores ao serviço da Euronext Securities Porto em 30 de junho 2024 e 2023 (excluindo os membros da Administração), distribuído por departamentos, foi o seguinte:

	30/06/2024	30/06/2023
	Número	Número
Central de Valores Mobiliários e ANC	12	12
Suporte – Área Financeira	2	1
Suporte – Área Jurídica	1	1
Suporte – Informática	16	16
Suporte – Gestão de clientes	2	2
Suporte – Serviços Partilhados	12	9
Suporte – <i>Secretariado</i>	1	1
	46	42

O valor desta rubrica é composto por:

	junho 2024	junho 2023
	Euros	Euros
Remunerações	1.429.999	1.346.934
Encargos sociais obrigatórios	244.398	228.734
Encargos com programas de plano de ações	77.193	67.998
Encargos com pensões e benefícios aos empregados (nota 25)	131.202	120.953
Formação	26.789	5.702
Outros gastos	37.610	30.454
Remunerações capitalizadas	(202.727)	-
	1.744.464	1.800.775

Os Gastos com Pessoal apresentam um decréscimo homólogo em 56 mil€, de 3,1%, explicado por:

- (i) gastos suportados em 2023 com indemnizações que em 2024 não existem, - 97 mil €;
- (ii) pelo aumento do valor de gastos com pessoal capitalizado no âmbito do projecto CA4U, - 203 mil €;
- (iii) pelo aumento do número de colaboradores e das remunerações médias, + 206 mil €, sendo que neste valor se encontram um aumento na provisão do valor do prémio em 84 mil €;
- (iv) pelo aumento dos gastos com formação em 21 mil €.

O valor das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais:

	junho 2024 Euros	junho 2023 Euros
Remunerações	191.389	195.000
Encargos sociais obrigatórios	20.951	20.228
Outros gastos	721	421
	213.061	177.419

7 AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES DO EXERCÍCIO

O valor desta rubrica é composto por:

	junho 2024 Euros	junho 2023 Euros
<i>Ativos fixos tangíveis:</i>		
LHI - Edifícios	563	441
M&E - Equipamento informático	48.378	51.805
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	6.522	6.522
	55.463	58.768
<i>Ativos intangíveis:</i>		
SW – Software	86.121	-
Locações – Direito de Uso	137.500	137.500
	223.621	137.500
	279.084	196.268

Relativamente às depreciações na rubrica SW – Software importa referir que entraram em produção ao longo deste período dois dos sub-projetos do projeto CA4U, o novo sistema de faturação e a nova plataforma de *corporate events*.

8 GASTOS COM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

	junho 2024	junho 2023
	Euros	Euros
Gastos diretos suportados com a área de liquidação	374.277	410.630
Licenças e manutenção de <i>software</i>	359.271	320.537
Licenças, manutenção e aquisição e <i>hardware</i>	38.675	28.107
Gastos de/e com comunicações	27.080	35.146
Outros gastos com tecnologias de informação	10.866	8.018
Gastos com tecnologia de informação e comunicação capitalizados	32.780	(118.848)
	842.949	683.590

Na rubrica “gastos diretos suportados com a área de liquidação se encontram os gastos suportados com os fornecedores SWIFT e Banco Central Europeu.

Na rubrica “Licenças e manutenção de *software*” está registado o gasto das licenças de suporte aos sistemas de liquidação e manutenção de valores mobiliários, bem como os gastos com as licenças de *software* necessárias para o funcionamento e a segurança dos computadores pessoais utilizados pelos colaboradores da Euronext Securities Porto.

Na rubrica “Gastos com tecnologia de informação e comunicação capitalizados” encontramos os valores capitalizados no âmbito do projeto CA4U. Em 2024 este valor é negativo pelo facto de se ter decidido reverter a capitalização que se tinha efetuado em 2023 de alguns dos sub-projetos do CA4U por não cumprirem todos os requisitos da IAS 38 ou não terem valores significativos.

9 CONSULTORIA E SERVIÇOS PROFISSIONAIS

O valor desta rubrica é composto por:

	junho 2024	junho 2023
	Euros	Euros
Outra consultadoria e serviços profissionais	347.123	274.696
<i>Outsourcing</i>	284.854	270.781
Auditoria e Revisão Oficial de contas	12.618	7.664
Consultores fiscais e contabilísticos	9.690	3.150
Consultoria e serviços profissionais capitalizados	(227.972)	(190.457)
	426.313	365.834

Na rubrica de “*Outsourcing*” encontra-se registado, entre outros, o montante relativo ao contrato de gestão e manutenção da rede de comunicações privada da Euronext Securities Porto (ligações entre o sistema da Euronext Securities Porto e os sistemas dos seus participantes) e o contrato de guarda e disponibilização dos valores mobiliários escriturais.

Na rubrica Outra Consultadoria e serviços profissionais temos um aumento do gasto registado em função do aumento dos gastos registados com o projeto CA4U.

Na rubrica Consultadoria e serviços profissionais capitalizados se encontra o valor dos gastos suportados nas rubricas anteriores que foram capitalizados no âmbito do projeto CA4U.

10 SERVIÇOS PROFISSIONAIS INTRAGRUPU

Na rubrica de serviços prestados intragrupo Euronext estão registados os seguintes gastos:

	junho 2024	junho 2023
	Euros	Euros
<i>Support Services Recharges (ICSA)</i>	443.898	468.477
<i>Shareholder cost reallocations (CSD)</i>	81.018	186.166
<i>Management fee</i>	54.920	78.854
	579.836	528.410

Em 2021 o Grupo Euronext procedeu à implementação de uma política de alocação de gastos partilhados pelas diversas empresas do Grupo. Para o efeito, foram criadas duas políticas de alocações de gastos e atualizada, em 2021, a política de “*management fee*”.

Assim:

(a) Suport Services Recharges (ICSA – Intercompany Central Services Agreement)

O Grupo Euronext tem áreas de suporte que são partilhadas por todas as entidades do Grupo. De forma a alocar a cada entidade do grupo os gastos relativos aos serviços que são partilhados foi implementada uma política de partilha de gastos cujo cálculo a seguir se descrevem:

- i. Identificação dos gastos suportados por cada entidade relativos às áreas de suporte que prestam serviços a outras entidades do grupo (como por exemplo, o departamento financeiro, de recursos humanos, jurídico, de IT, entre outros);
- ii. Aplicação de uma margem de 5%;
- iii. Alocação dos gastos/entidade tendo por base numa matriz de receitas;
- iv. Comparar o resultado do ponto prévio com os gastos contabilizados na própria entidade, (neste caso contabilidades na Euronext Securities Porto) - acrescido da margem de 5%;
- v. Se o resultado do ponto (iv) for positivo a entidade irá receber uma fatura e contabilizar um gasto, se for negativo a entidade irá emitir uma fatura e registar um rendimento.

(b) Shareholder cost reallocations (CSD)

Refere-se à refaturação de gastos incorridos em nome da Euronext NV (casa mãe do Grupo Euronext). Gastos como, por exemplo; os gastos suportados com os membros dos Órgãos de Gestão, já que estes alocam uma parte do seu tempo a tarefas do Grupo; instalações, comunicações,

Para o efeito foi desenvolvida uma chave de alocação para estes gastos, sendo o resultado faturado à Euronext NV

(c) Management Fee

Partilha dos gastos suportados com os Órgãos Executivos do Grupo Euronext com base numa chave alocação baseado numa matriz de receitas.

11 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS CONEXOS

O valor desta rubrica é composto por:

	junho 2024	junho 2023
	Euros	Euros
Segurança	33.404	31.156
Gastos com condomínio	19.892	25.537
Manutenção e serviços de limpeza	18.455	13.770
Gás, água e eletricidade	17.532	16.538
Outros	4.088	(2.971)
	93.371	84.030

12 OUTROS GASTOS

O valor desta rubrica é composto por:

	junho 2024	junho 2023
	Euros	Euros
Taxas de supervisão (CMVM)	401.023	381.160
Despesas de deslocação	52.196	35.769
Seguros	40.420	42.299
Gastos com viaturas	39.794	28.961
Quotizações	14.866	11.421
Despesas bancárias	6.455	5.172
Correio	2.099	1.406
Equipamento de escritório e manutenção	1.141	1.700
Outros	4.790	4.275
	562.784	512.163

A Portaria n.º 342-B/2016 de 29 de dezembro, que altera a Portaria 913-I/2003 de 30 de agosto, estabelece no seu artigo 2.º as taxas de supervisão devidas pela Euronext Securities Porto à CMVM, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017, baseando o cálculo da comissão no montante liquidado, quando se trate de sistema de liquidação, estabelecendo que o montante a cobrar não pode ser inferior a €1.500 nem superior a €7.500 ou, no montante das emissões que se encontram

integradas no sistema centralizado no último dia de cada mês, definindo que a coleta não pode ser inferior a €45.000 nem superior a €60.000, quando se trate de sistema centralizado de valores mobiliários. Mais, é definido que a entidade que gere simultaneamente sistemas de liquidação e sistemas centralizados de valores mobiliários fica apenas sujeita ao pagamento da taxa mais elevada. A Euronext Securities Porto em 2024 e 2023 suportou o limite máximo estabelecido pela CMVM no montante mensal de €60.000.

A Portaria 342-A/2016 de 29 de dezembro, autoriza, igualmente, a CMVM a majorar proporcionalmente as taxas, tarifas ou outros montantes que cobra aos agentes de mercado sob sua supervisão, por forma a fazer face ao encargo com a prestação para a Autoridade da Concorrência. A 30 de junho 2024 o montante suportado pela Euronext Securities Porto com esta taxa foi de €18.750 (em 2023 foi de €24.375).

13 RENDIMENTOS E GASTOS FINANCEIROS

O valor desta rubrica é composto por:

	junho 2024 Euros	junho 2023 Euros
Outros juros recebidos	354.617	-
Juros suportados com Direitos de Uso (Locação)	(2.963)	(4.334)
Outros rendimentos / (gastos) financeiros (variações cambiais)	(3.364)	57
Resultado Financeiro	348.290	(4.277)

Com a subida das taxas de juro oferecidas pelas instituições financeiras com as quais a Euronext Securities Porto trabalha foi possível passar a receber uma remuneração pelos saldos médios disponíveis bem como pelas aplicações em depósitos de curta duração, 1 mês, efetuadas.

14 PROVISÃO PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS

A Euronext Securities Porto é tributada pelo regime de tributação de grupos de sociedades liderado pela Euronext Lisbon, por autorização obtida ao abrigo do disposto no artigo 69º do Código do IRC. O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa incluída no Grupo de sociedades fiscal com base na sua situação fiscal individual.

A Euronext Securities Porto encontra-se sujeita a tributação em sede de IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa de 21%, acrescida de Derrama Municipal, à taxa de 1,50%, e ainda da Derrama Estadual, que se aplica ao lucro tributável: entre €1.500.000 e

€7.500.000 à taxa de 3% e acima dos €7.500.000 à taxa de 5%.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (ver Nota 2.16), exceto quando tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais da Euronext Securities Porto relativas aos anos de 2019 a 2024 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

O encargo com impostos sobre lucros no exercício é analisado como se segue:

	junho 2024 Euros	junho 2023 Euros
Imposto corrente do ano	2.428.140	2.384.848
Correção de anos anteriores	-	(5.691)
	2.428.140	2.379.157
Imposto diferido (ver Nota 20)		
Diferenças temporárias	8.504	8.353
Variação da Taxa de Imposto	-	-
	8.504	8.353
	2.436.644	2.387.510

O apuramento do imposto corrente analisa-se como se segue:

	junho 2024 Euros	junho 2023 Euros
Resultado antes de impostos	9.136.767	8.979.423
Gastos não aceites fiscalmente:		
Pagamento com base em ações	77.193	67.998
Provisões não dedutíveis para além dos limites legais	-	-
Outros gastos não aceites fiscalmente	8.342	3.588
	85.535	71.586
Deduções à matéria coletável		
Pagamento com base em ações	128.774	105.121
Reversão de provisões tributadas	-	-
Outras deduções à matéria coletável	-	5.711
	(128.774)	(110.832)

Rendimento tributável	9.093.528	8.940.177
Imposto corrente sobre o rendimento (1)		
• Matéria coletável - Taxa 21%	1.909.641	1.877.437
• Derrama – Taxa 1,50%	136.403	134.104
• Derrama Estadual	357.176	349.507
Despesas tributadas autonomamente (2)	24.920	23.800
Imposto corrente sobre o rendimento (1) + (2)	2.428.140	2.384.848

Reconciliação entre o gasto do exercício e o saldo em balanço	30/06/2024	30/06/2023
	Euros	Euros
Imposto corrente sobre o rendimento		
- Saldo inicial	952.716	719.173
- Correção de anos anteriores	-	(5.691)
- Reconhecimento como gasto no exercício (1) + (2) - (3)	2.428.140	2.384.848
- Menos: Pagamento final	-	713.482
- Menos: Retenções na fonte	48.625	-
- Saldo corrente a pagar (receber)	3.332.233	2.384.848

A taxa nominal de imposto e a taxa efetiva de imposto, verificada no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 e 2023 é como a seguir se discrimina:

	junho 2024	junho 2023
	Euros	
Imposto corrente do período:		
Imposto corrente imputado a resultados	2.428.140	2.379.157
Imposto diferido	8.504	8.353
Total do imposto registado em resultados (1)	2.436.644	2.387.510
Resultado antes de impostos (2)	9.136.767	8.979.423
Taxa efetiva de imposto ((1)/(2))	26.67%	26,59%

15 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM AS CATEGORIAS DA IFRS 9 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As políticas contabilísticas previstas na IFRS 9 para os instrumentos financeiros foram aplicadas aos seguintes itens:

	A 31/12/2023					TOTAL
	ATIVOS FINANCEIROS	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	PASSIVOS FINANCEIROS	TOTAL ATIVOS / PASSIVOS FINANCEIROS	ATIVOS / PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	
ATIVOS						
Outros ativos financeiros não correntes (nota 19)	3.633	-		3.633	-	3.633
Contas a receber - clientes (nota 21)	2.754.148	-		2.754.148	-	2.754.148
Contas a receber - outros (nota 21)	119.992	-		119.992	-	119.992
Caixa e equivalentes de caixa (nota 22)	24.843.556	-		24.843.556	-	24.843.556
TOTAL ATIVOS FINANCEIROS	27.721.329	-	-	27.721.329	-	27.721.329
PASSIVOS						
Empréstimos obtidos (nota 26)		-	668.570	668.570	-	668.570
Contas a pagar - fornecedores (nota 27)		-	60.280	60.280	-	60.280
Contas a pagar - outros (nota 27)		-	5.148	5.148	-	5.148
Acréscimos de gastos (nota 27)		-	1.754.379	1.754.379	-	1.754.379
TOTAL PASSIVOS FINANCEIROS		-	2.488.377	2.488.377	-	2.488.377

A 30/06/2024						
	ATIVOS FINANCEIROS	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	PASSIVOS FINANCEIROS	TOTAL ATIVOS / PASSIVOS FINANCEIROS	ATIVOS / PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
ATIVOS						
Outros ativos financeiros não correntes (nota 19)	3.633	-		3.633	-	3.633
Contas a receber – outros – não corrente (nota 21)	96.492	-		96.492	-	96.492
Contas a receber - clientes (nota 21)	2.841.405	-		2.841.405	-	2.841.405
Contas a receber - outros (nota 21)	38.067	-		38.067	-	38.067
Caixa e equivalentes de caixa (nota 22)	20.457.961	-		20.457.961	-	20.457.961
TOTAL ATIVOS FINANCEIROS	23.437.558	-		23.437.558	-	23.437.558
PASSIVOS						
Empréstimos obtidos (nota 26)		-	530.728	530.728	-	530.728
Instrumentos financeiros derivados		-	-	-	-	-
Contas a pagar - fornecedores (nota 27)		-	117.193	117.193	-	117.193
Contas a pagar – outros (nota 27)		-	-	-	-	-
Acréscimos de gastos (nota 27)		-	1.779.392	1.779.392	-	1.779.392
TOTAL PASSIVOS FINANCEIROS		-	2.427.313	2.427.313	-	2.427.313

Os saldos de impostos a recuperar e impostos a pagar, dada a sua natureza, foram considerados como instrumentos financeiros não abrangidos pela IFRS 7. De igual forma, a rubrica de gastos a reconhecer (diferimentos) não foi considerada nesta desagregação por ser constituída por saldos não abrangidos no âmbito da IFRS 7.

16 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2024	31/12/2023
	Euros	Euros
<i>Custo:</i>		
ART – Arte	52.816	52.816
F&F - Equipamento administrativo	75.299	75.299
M&E - Equipamento informático	1.258.304	1.245.380
LHI - Edifícios	127.778	127.778
TEQ – Equipamentos de transporte	59.000	59.000
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	144.415	144.415
	1.717.612	1.704.688
<i>Depreciações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(55.463)	(113.281)
Relativas a exercícios anteriores	(1.479.339)	(1.366.058)
	(1.534.802)	(1.479.339)
	182.810	225.349

Os movimentos ocorridos na rubrica “Ativos fixos tangíveis” no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023 e de seis meses findo em 30 de junho 2024:

	Saldo em 31/12/2022	Vendas/Abates	Aquisições/Dotações	Saldo em 31/12/2023
<i>Custo:</i>				
ART –Arte	52.816	-	-	52.816
F&F - Equipamento administrativo	75.299	-	-	75.299
M&E - Equipamento informático	1.226.001	-	19.379	1.245.380
LHI - Edifícios	127.778	-	-	127.778
TEQ – Equipamentos de transporte	59.000	-	-	59.000
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	144.415	-	-	144.415
	1.685.309	-	19.379	1.704.688
<i>Depreciações acumuladas:</i>				
ART –Arte	-	-	-	-
F&F - Equipamento administrativo	75.299	-	-	75.299
M&E - Equipamento informático	1.018.761	-	99.355	1.118.116

LHI - Edifícios	121.235		882	122.117
TEQ – Equipamentos de transporte	59.000	-	-	59.000
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	91.763	-	13.044	104.807
	1.366.058	-	113.281	1.479.339
	319.251	-	93.902	225.349

	Saldo em 31/12/2023	Vendas/Abates	Aquisições/Dotações	Saldo em 30/06/2024
<i>Custo:</i>				
ART –Arte	52.816	-	-	52.816
F&F - Equipamento administrativo	75.299	-	-	75.299
M&E - Equipamento informático	1.245.380	-	12.924	1.258.304
LHI - Edifícios	127.778	-	-	127.778
TEQ – Equipamentos de transporte	59.000	-	-	59.000
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	144.415	-	-	144.415
	1.704.688	-	12.924	1.717.612
<i>Depreciações acumuladas:</i>				
ART –Arte	-	-	-	-
F&F - Equipamento administrativo	75.299	-	-	75.299
M&E - Equipamento informático	1.118.116	-	48.378	1.166.494
LHI - Edifícios	122.117	-	563	122.680
TEQ – Equipamentos de transporte	59.000	-	-	59.000
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	104.807	-	6.522	111.329
	1.479.339	-	55.463	1.534.802
	225.349	-	(42.539)	182.810

17 ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2024	31/12/2023
	Euros	Euros
<i>Custo:</i>		
Software adquirido	737.289	737.289
Software desenvolvido internamente – T2S	2.129.399	2.129.399
Software desenvolvido grupo – CA4U projeto	1.823.811	1.425.892
	4.690.499	4.292.580

Amortizações acumuladas:

Relativas ao exercício corrente	86.121	-
Relativas a exercícios anteriores	2.866.688	2.866.688
	2.952.809	2.866.688
	1.737.690	1.425.892

Os movimentos da rubrica Ativos Intangíveis, a 31 de dezembro de 2023 e 30 de junho de 2024, são analisados como se segue:

	Saldo 31/12/2022	Vendas / Abates	Aquisições / Dotações	Transferências	Saldo 31/12/2023
Custo:					
Software adquirido	737.289	-	-	-	737.289
Software desenvolvido internamente - T2S	2.129.399	-	-	-	2.129.399
Software desenvolvido internamente Grupo - CA4U projeto - em desenvolvimento	598.340	-	827.552	-	1.425.892
	3.465.028	-	827.552	-	4.292.580
	Saldo 31/12/2022	Vendas / Abates	Depreciações / Amortizações	Transferências	Saldo 31/12/2023
Amortizações acumuladas:					
Software	737.289	-	-	-	737.289
Software desenvolvido internamente - T2S	2.129.399	-	-	-	2.129.399
	2.866.688	-	-	-	2.866.688
	598.340	-	827.552	-	1.425.892

	Saldo 31/12/2023	Vendas / Abates	Aquisições / Dotações	Transferências	Saldo 30/06/2024
Custo:					
Software adquirido	737.289	-	-	-	737.289
Software desenvolvido internamente - T2S	2.129.399	-	-	-	2.129.399
Software desenvolvido internamente Grupo - CA4U projeto	-	-	185.615	1.425.892	1.611.507
Software desenvolvido internamente Grupo - CA4U projeto - em desenvolvimento	1.425.892	-	212.304	(1.425.892)	212.304
	4.292.580	-	397.919	-	4.690.499
	Saldo 31/12/2023	Vendas / Abates	Depreciações / Amortizações	Transferências	Saldo 30/06/2024
Amortizações acumuladas:					
Software	737.289	-	-	-	737.289
Software desenvolvido internamente - T2S	2.129.399	-	-	-	2.129.399
Software desenvolvido internamente Grupo - CA4U projeto	-	-	86.121	-	86.121
	2.866.688	-	86.121	-	2.952.809
	1.425.892	-	311.798	-	1.737.690

Na rubrica de software desenvolvido e em desenvolvimento temos o valor, à data, que corresponde à participação de Euronext Securities no projeto CA4U. Este consiste na criação de plataformas comuns a serem utilizadas pelas CSD do Grupo Euronext. A esta data, dois dos sub-projetos deste projeto já se encontram em produção na Euronext Securities, a saber: a plataforma de cálculo das comissões (sistema de *billing*) e a nova plataforma de *Corporate Actions*.

18 DIREITO DE USO

A 30 de junho de 2024 a Euronext Securities Porto tinha 2 contratos de locação ativos; um relativo a equipamentos informáticos e um relativo aos espaços que ocupa para desenvolver a sua atividade.

	Início da amortização	Término da amortização	Montante 31/12/2023	Montante 30/06/2024
Equipamento informático	01/07/2021	31/12/2025	218.155	163.616
Edifício	01/09/2021	31/08/2026	442.458	359.497
Total			660.613	523.113

Os movimentos nesta rubrica, a 31 de dezembro de 2023 e 30 de junho de 2024, são analisados como se segue:

	Saldo em 31/12/2022	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Saldo em 31/12/2023
Custo:				
Edifícios	1.151.215	-	-	1.151.215
Equipamento informático	662.827	-	-	662.827
	1.814.042	-	-	1.814.042
Amortizações acumuladas:				
Edifícios	542.835	165.922	-	708.757
Equipamento informático	335.595	109.077	-	444.672
	878.430	274.999	-	1.153.429
	935.612	(274.999)	-	660.613

	Saldo em 31/12/2023	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Saldo em 30/04/2024
Custo:				
Edifícios	1.151.215	-	-	1.151.215
Equipamento informático	662.827	-	-	662.827
	1.814.042	-	-	1.814.042
Amortizações acumuladas:				
Edifícios	708.757	82.961	-	791.718
Equipamento informático	444.672	54.539	-	499.221
	1.153.429	137.500	-	1.290.929
	660.613	(137.500)	-	523.113

19 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2024 Euros	31/12/2023 Euros
ANNA (1 share)	1.250	1.250
FCT – Fundo de compensação de trabalho	2.383	2.383
	3.633	3.633

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo autónomo, com personalidade jurídica, e financiado pelas entidades empregadoras, sendo a entidade gestora o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. A adesão ao regime instituído pela Lei 70/2013 de 30 de agosto é obrigatória para todas as entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho regulados pelo Código do Trabalho, a partir de 1 de outubro de 2013, com as exceções nela prevista.

O FCT é um fundo de capitalização individual destinado ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho dos seus trabalhadores.

As participações a efetuar pelas entidades empregadoras ao FCT correspondem a 0,925% da retribuição base e diuturnidades por cada trabalhador abrangido, tendo estas entregas uma natureza de capitalização para a entidade patronal. O reembolso irá corresponder ao montante entregue para o fundo, individualizado pelo respetivo trabalhador com cessação do contrato de trabalho, adicionado de eventual ganho gerado pela capitalização desse montante no fundo.

O ativo financeiro referente às participações do FCT foi mensurado pelo justo valor e as respetivas variações são reconhecidas nos resultados do período em função do valor das unidades de participação do fundo a cada data de relato divulgado pela entidade gestora.

20 ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

A Euronext Securities Porto regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal, o qual é analisado como se segue:

	30/06/2024		31/12/2023	
	Ativo Euros	Passivo Euros	Ativo Euros	Passivo Euros
Perdas por imparidade derivadas de perdas de crédito esperadas	10.911	-	10.911	-
Plano de ações - remunerações	181.745	-	219.546	-
	192.656	-	230.457	-

	22,50%	-	22,50%	-
Ativos / Passivos por impostos diferidos	43.348	-	51.852	-

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 30 de junho de 2024 são os seguintes:

	30/06/2024		31/12/2023	
	Ativo Euros	Passivo Euros	Ativo Euros	Passivo Euros
Saldo no início do período	51.852	-	44.442	-
Dotação a resultados do período	(8.504)	-	7.409	-
Saldo no final do período	43.348	-	51.852	-

A Euronext Securities Porto, a 30.06.2024, apresenta um ativo relativo ao fundo de pensões de benefício definido no montante de €620 mil. A Euronext Securities Porto não estima que as contribuições adicionais a realizar para o fundo sejam no futuro consideradas como gastos dedutíveis para efeitos fiscais. Desta forma não foram registados ativos por impostos diferidos associados ao fundo de pensões de benefício definido.

21 DEVEDORES E OUTROS ATIVOS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2024 Euros	31/12/2023 Euros
Devedores correntes e outros ativos – Não correntes		
- Devedores diversos	96.492	-
	96.492	-
Devedores correntes e outros ativos – correntes		
- Clientes	3.053.058	2.945.921
- Diferimentos (gastos a reconhecer)	539.124	299.623
- Adiantamento a fornecedores	21.850	-
- Acréscimos de rendimentos	11.877	23.500
- Devedores diversos	4.340	99.195

Imparidade para devedores (Ver Nota 5)	(211.653)	(191.773)
	3.418.596	3.176.466
	3.515.088	3.176.466

Na rubrica de devedores diversos – não corrente se encontra registado um montante de 85 mil € referente à caução com o contrato de arrendamento do escritório onde exerce a sua atividade.

O aumento na rubrica de clientes se deve ao aumento da atividade da Euronext Securities Porto, sendo que o aumento na rubrica de diferimentos se deve a um efeito temporal, já que existem vários contratos cujo o término ocorre no final do ano.

22 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2024 Euros	31/12/2023 Euros
<i>Depósitos bancários:</i>		
Depósitos à ordem	5.457.961	19.843.556
Depósitos a prazo < 3 meses	15.000.000	5.000.000
	20.457.961	24.843.556

23 CAPITAL

O capital social da Euronext Securities Porto no montante de €5.500.000 representado por 5.500.000 ações de valor nominal de 1 Euro cada uma, encontra-se integralmente realizado.

O capital social da Euronext Securities Porto, em 30 de junho de 2024, é detido em 100% pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

Os resultados por ação (EPS) atribuíveis ao acionista da Euronext Securities Porto, são analisados como segue:

	30/06/2024 Euros	31/12/2023 Euros
Resultado líquido do período	6.700.123	12.971.941
N.º de ações	5.500.000	5.500.000
Resultado por ação (Básico)	1,22	2,36

A Euronext Securities Porto calcula o resultado básico por ação usando o número de ações emitidas durante o período de relato.

24 RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2024 Euros	31/12/2023 Euros
Reserva legal	5.500.000	5.500.000
Outras reservas (nota 25)	(375.601)	(601.601)
Resultados transitados	3.327.058	3.327.058
Plano de ações	(57.141)	(47.190)
	8.394.316	8.178.267

Reserva Legal

O Código das Sociedades Comerciais estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou para aumento do capital social da Sociedade.

O Regulamento 4 / 2007 da CMVM, aplicável, entre outras entidades, à Euronext Securities Porto estipula no capítulo II – Regras Prudenciais, artigo 5º, alínea 2, que “Não são distribuídos dividendos enquanto os fundos próprios não atingirem o dobro do capital social mínimo exigível às entidades gestoras nem quando, por força dessa distribuição, ficarem abaixo desse limite”.

Outras reservas

Referem-se aos ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais (ganhos e perdas atuariais).

Resultados transitados

Referem-se a resultados gerados em exercícios anteriores e não distribuídos.

25 BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

Planos de benefício definido

Por contrato de 27 de dezembro de 2001 foi constituído um fundo de pensões de benefício definido, que se denomina "Fundo de Pensões da Euronext Securities Porto", com o objetivo de garantir o pagamento de pensões de reforma por velhice, invalidez e de sobrevivência, independentemente da Segurança Social.

O referido Fundo de Pensões, com duração por tempo indeterminado, é gerido pela BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A., e engloba responsabilidades com efeitos contados desde a data de constituição da Euronext Securities Porto.

A Euronext Securities Porto procedeu à alteração do Plano de Pensões de Benefício Definido, no sentido deste último deixar de abranger novos Participantes, bem fixar por referência 31 de dezembro de 2016 o tempo de serviço e remuneração pensionável dos participantes do Fundo.

As responsabilidades decorrentes do Fundo de Pensões foram determinadas através de estudo atuarial elaborado pela Mercer, Human Resource Consulting, S.A.

A responsabilidade líquida da Euronext Securities Porto com o Fundo de Pensões é calculada anualmente, à data de fecho de contas, pelo que no presente relatório é apresentada uma estimativa efetuada pela entidade acima mencionada.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões de reforma era o seguinte:

	30/06/2024	31/12/2023
Pessoal no ativo	25	25
Ex-funcionários	10	10
Pensionista	13	13
	48	48

Conforme referido na Nota 2.14, os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos na rubrica de "outras reservas", em capital próprio.

Adicionalmente, a IAS 19R prevê que o gasto financeiro do plano de benefícios com fundo constituído, deve ser calculado pela aplicação da taxa de desconto ao saldo líquido das responsabilidades estimadas e do justo valor dos ativos do plano, quer se trate de um saldo positivo ou negativo.

Os valores reconhecidos no resultado líquido do período e no rendimento integral relativos a este plano de benefícios definidos foram como se segue:

	30/06/2024 Euros	31/12/2023 Euros
Gasto dos serviços correntes		
Gasto financeiro líquido	(7.000)	(18.000)
Componentes do gasto do benefício definido reconhecidas no resultado líquido do período	(7.000)	(18.000)
Remensurações no passivo líquido do benefício definido:		
- Efeito das alterações nos pressupostos demográficos	-	-
- Efeito das alterações nos pressupostos financeiros	(245.000)	318.000
- Outros ajustamentos	-	207.000
- Retorno dos ativos do plano	19.000	(433.000)
Componentes do gasto / (rendimento) do benefício definido reconhecidos no resultado integral	(226.000)	92.000
Total das componentes do gasto / (rendimento) do benefício definido	(233.000)	74.000

A quantia reconhecida na demonstração da posição financeira da Euronext Securities Porto, resultante da obrigação deste plano de benefícios definidos é como se segue:

	30/06/2024	31/12/2023
Valor presente das obrigações do plano de benefícios definidos	5.484.900	5.682.000
Justo valor dos ativos do plano	6.124.900	6.089.000
Responsabilidade líquida resultante do plano de benefício definido	(640.000)	(407.000)
Responsabilidade líquida resultante do plano de contribuição definido	20.406	-
Responsabilidade líquida com os fundos de pensões	(619.594)	(407.000)

Os movimentos no valor presente das obrigações do plano de benefícios definidos analisam-se como segue:

	30/06/2024	31/12/2023
Obrigações do plano de benefícios definidos - Saldo inicial	5.682.000	5.062.000
Gasto dos serviços correntes	-	-
Gasto dos juros	101.000	200.000
Benefícios pagos	(53.510)	(105.000)
Remensurações:		
- Efeito das alterações nos pressupostos demográficos	-	-
- Efeito das alterações nos pressupostos financeiros	(245.034)	318.000
- Outros ajustamentos	444	207.000
Obrigações do plano de benefícios definidos - Saldo final	5.484.900	5.682.000

Os movimentos no valor dos ativos do plano analisam-se como segue:

	30/06/2024	31/12/2023
Justo valor dos ativos do plano - Saldo inicial	6.089.000	5.493.000
Rendimento financeiro	108.000	218.000
Contribuições efetuadas pela Euronext Securities Porto	-	50.000
Benefícios pagos	(53.510)	(105.000)
Remensurações:		
- Retorno dos ativos do plano	(18.590)	433.000
Justo valor dos ativos do plano - Saldo final	6.124.900	6.089.000

A composição do justo valor dos ativos do fundo está de acordo com o conjunto de diretrizes e princípios orientadores, com base nos quais a BPI Vida e Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. deverá conduzir e controlar a gestão do Fundo.

A 30 de junho de 2024 os ativos do plano encontram-se divididos pelas seguintes categorias de ativos:

	Valor dos ativos do plano (em milhares de euros)	Em % dos ativos
Ações	1.531	25,00%
Obrigações	4.225	68,98%
Alternativos (Fundos)	327	5,34%
Liquidez	42	0,69%
Total	6.125	100,00%

A análise comparativa dos pressupostos atuariais é analisada como se segue:

	30/06/2024	31/12/2023
Taxa de crescimento salarial		
Ativos	= inflação (2,00%)	= inflação (2,00%)
Direitos adquiridos	= inflação (2,00%)	= inflação (2,00%)
Taxa de crescimento das pensões	2,00%	2,00%
Taxa de desconto	3,90%	3,60%
Taxa de inflação	2,00%	2,00%
Tábua de mortalidade	TV88/90	TV88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 100%	EVK 80 100%
Idade de reforma	66 anos	66 anos
Decrementos utilizados	100% da EKV 1980	100% da EKV 1980

Plano de contribuição definida

Em 1 de janeiro de 2017 a Euronext Securities Porto criou um Plano de Pensões de Contribuição Definida, conforme referido na Nota 2.14.

O referido Fundo de Pensões é gerido pela BPI Vida e Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A 30 de junho de 2024 o número de participantes era de 37, sendo que o total de contribuições efetuadas para este fundo, por parte da Euronext Securities Porto e dos seus colaboradores, foi no montante de:

Exercício	Contribuição		
	Euronext Securities Porto	Colaboradores	TOTAL
2017 to 2023	1.719.520	55.522	1.775.042
2024	138.227	5.150	143.377
TOTAL	1.857.747	60.672	1.918.419

O valor dos ativos do fundo a 30 de junho é de €1.953 mil, subdividido da seguinte forma:

	Subfundo Conservador		Subfundo Dinâmico		TOTAL	
	Valor dos ativos	Em % dos ativos	Valor dos ativos	Em % dos ativos	Valor dos ativos	Em % dos ativos
	(em milhares de euros)		(em milhares de euros)		(em milhares de euros)	
Ações	180	16,35%	403	47,30%	583	29,85%
Obrigações	886	80,47%	427	50,12%	1.313	67,23%
Liquidez	35	3,18%	22	2,58%	57	2,92%
Total	1.101	100,00%	852	100,00%	1.953	100,00%

26 FINANCIAMENTOS OBTIDOS

A 30 de junho de 2024 a Euronext Securities Porto tem em vigor dois contratos de locação, um relativo ao espaço que ocupa para desenvolver a sua atividade e o outro relativo a equipamento informático.

Os movimentos registados nesta rubrica a esta data são os seguintes:

	Data de início	Data de término	Financiamentos obtidos		
			Total 31/12/2023	curto prazo 31/12/2023	longo prazo 31/12/2023
Equipamento informático	01/07/21	31/12/25	220.882	110.166	110.716
Edifício	01/09/21	31/08/26	447.688	166.486	281.202
TOTAL			668.570	276.652	391.918

	Data de início	Data de término	Financiamentos obtidos		
			Total 30/06/2024	curto prazo 30/06/2024	longo prazo 30/06/2024
Equipamento informático	01/07/21	31/12/25	166.075	110.579	55.496
Edifício	01/09/21	31/08/26	364.653	167.320	197.333
TOTAL			530.728	277.899	252.829

Ao valor de amortização dos financiamentos efetuada em 2024 no montante de €137.842 (€273.627 em 2023), acresce o pagamento de juros de €2.963 (7.984 em 2023).

27 CREDORES E OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2024	31/12/2023
	Euros	Euros
Fornecedores de bens e serviços	117.193	60.280
Estado e Outros Entes Públicos	729.251	703.059
Colaboradores	-	5.148
Acréscimos de gastos	1.779.392	1.754.379
Credores correntes	2.625.836	2.522.867

Credores correntes	30/06/2024	31/12/2023
	Euros	Euros
Estimativa para férias e subsídio de férias	402.045	372.002
Estimativa para bónus	435.201	557.286
Gastos incorridos ainda não faturados	942.146	825.091
	1.779.392	1.754.379

28 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Resumem-se, como se segue, os saldos da Euronext Securities Porto a 30 de junho 2024 e 31 dezembro 2023 com partes relacionadas:

Balço:	30/06/2024	31/12/2023
Ativos Correntes:		
Cientes:		
Euronext Paris	2.447	477
Cassa Di Compensazione e Garanzia SPA	9.014	8.424
Euronext NV	(356)	(897)
Passivos Correntes:		
Outros Credores - IRC Apurado (RETGS)		
Euronext Lisbon (*)	3.332.233	952.716
Credores e outros Passivos		
Euronext Technologies SAS	-	68.264
Euronext Paris	-	46.034
Euronext Amsterdam	-	(16.856)
Euronext NV	194.991	247.097

As transações com partes relacionadas durante o exercício findo em 30 de junho de 2024 e 31 dezembro de 2023 foram como se segue:

	30/06/2024	31/12/2023
Rendimentos e ganhos:		
Euronext Paris	2.937	5.719
Euronext NV	744	455
Cassa Di Compensazione e Garanzia SPA	56.916	17.762
Euronext IP & IT Holding BV	-	6.129
Gastos e perdas: (Nota 12)		
Euronext Amsterdam NV	524.916	886.865
Euronext Technologies SAS	-	212.570
Euronext Paris	-	29.469
Euronext NV	56.920	94.739

(*) A Euronext Securities Porto é tributada pelo regime de tributação de grupos de sociedades liderado pela Euronext Lisbon, por autorização obtida ao abrigo do disposto no artigo 69º do Código do IRC.

29 GESTÃO DE CAPITAL

Tendo em conta que por gestão de capital se compreende um conceito de maior amplitude que o da rubrica de “capital próprio” que figura no Balanço, a Euronext Securities Porto estabelece os seguintes objetivos quanto a esta matéria:

- Cumprir com os requisitos de capital definidos no Regulamento (UE) n.º 909/2014, de 23 de julho (abreviadamente *CSD Regulation*);
- Assegurar que a capacidade de continuidade de negócio da Euronext Securities Porto é constantemente tida em consideração de modo que continue a ser dado retorno de investimento e benefícios ao acionista; e
- Manter uma sólida base de capital que apoie o desenvolvimento da sua atividade.

A adequacidade de capital e a utilização de capital regulamentar são monitorizados regularmente pela Euronext Securities Porto, pelo Grupo Euronext.

A *CSD Regulation* estabelece no artigo 47º que o capital, juntamente com os resultados retidos e as reservas, deve ser proporcional aos riscos decorrentes da atividade da CSD.

O capital deve a ser suficiente, a todo o momento, para garantir que a CSD dispõe de proteção adequada contra riscos operacionais, jurídicos, de custódia, de investimento e comerciais, para que a CSD possa continuar a prestar serviços em condições normais de atividade e permitir a liquidação ordenada ou a reestruturação das atividades da CSD ao longo de um período de tempo adequado de, pelo menos, seis meses num leque de cenários de esforço.

A Euronext Securities Porto cumpre os requisitos de capital estabelecidos no artigo 47º do Regulamento (UE) n.º 909/2014, de 23 de julho (abreviadamente *CSD Regulation*).

Mensalmente, é remetida à CMVM informação financeira que lhe permite aferir o cumprimento das disposições legais em matéria de fundos próprios da Euronext Securities Porto.

O Grupo Euronext e as suas participadas, da qual a Euronext Securities Porto é parte integrante, cumprem com todos os requisitos de capital estabelecidos e aos quais se encontram sujeitos.

30 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A Euronext Securities Porto não tem qualquer ativo ou passivo contingente, passível de ser divulgado.

31 EVENTOS SUBSEQUENTES

Até à data de aprovação deste documento, não ocorreram quaisquer outros eventos subsequentes relevantes que merecessem divulgação no presente relatório.

Porto, 30 de setembro de 2024

Contabilista Certificado (n.º 54050)

O Conselho de Administração

Miguel Brochado

CEO

Olga Jordão

Administrador não Executiva

Isabel Ucha

Administrador Independente,
Não Executivo

Ricardo Campos



euronext.com/post-trade



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Burgo - Avenida da Boavista, 1837, 16.º
4100-133 Porto - Portugal
+351 220 102 300 | www.kpmg.pt

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas anexas da **Interbolsa - Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação (a Entidade)**, que compreendem a demonstração condensada da posição financeira em 30 de junho de 2024 (que evidencia um total de 27.083.235 euros e um total de capital próprio de 20.594.438 euros, incluindo um resultado líquido de 6.700.123 euros), as demonstrações condensadas dos resultados e do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras condensadas de acordo com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras condensadas, como um todo, não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras condensadas é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras condensadas consolidadas.



Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas anexas da **Interbolsa - Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação**, em 30 de junho de 2024, não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Outras matérias

As demonstrações financeiras relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2023 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas e objeto de revisão limitada, respetivamente, por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que sobre elas emitiu uma Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sem reservas e sem ênfases, datado de 22 de março de 2024 e um Relatório de Revisão Limitada sem reservas e sem ênfases, datado de 27 de setembro de 2023. A nossa aceitação como Fiscal Único ocorreu a 26 de abril de 2024 para efetuarmos a auditoria para o ano a findar em 31 de dezembro de 2024.

30 de setembro de 2024

Digitally signed by [Assinatura
Qualificada] Manuel Alexandre
Veríssimo da Luz
Date: 2024.09.30 15:59:22
+01'00'

KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)

representada por

Manuel Alexandre Veríssimo da Luz

(ROC n.º 1553 e registado na CMVM com o n.º 20161163)